Edição de hoje
12 pgs.

DIRECTOR:
ANTONIO G. GUEDES

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

Numero avulso
200 réis

GERENTE:
MARDOKEO NACRE

ANNO XXXIX | JOÃO PESSÔA — Sexta-feira, 16 de janeiro de 1931 | NUMERO 12

O PLEBISCITO DE ANTE-HONTEM

A acclamação a general de divisão do bravo Juarez Tavora

Noticias da cerimonia civica no interior do Estado

NOTAS

O plebiscito sagrando Juarez Tavora, general de divisão, encontrou em todos os pontos do norte do Brasil a mais justa e expressiva repercussão.

Além da cerimonia civica desta capital, realizaram-se comicios plebiscitarios em todo o interior do Estado, sob vivas acclamações do povo.

A aspiração dos revolucionarios nortistas fez-se realidade, portanto, ante-hontem, numa mesma hora de intensa vibração e de elevado patriotismo.

Começamos hoje a publicar os informes telegraphicos que vão nos chegando do interior sobre a promoção do bravo soldado a general de divisão do Exercito Nacional.

—

Ao dr. Interventor Federal neste Estado foram dirigidos os seguintes despachos:

Bananeiras, 14 — Communico v. exc. grande reunião popular proclamou numa das praças desta cidade grande Juarez general divisão exercito nacional. Levei facto conhecimento sr. presidente Republica solicitando homologação. Saudações — José Antonio, prefeito.

Bananeiras, 14 — Telegraphei exmo. sr. presidente Republica sobre comicio realizado districto Pilões proclamando bravo official Juarez Tavora general divisão exercito brasileiro. Photographia comicio remetterei opportunamente. Attenciosas saudações — Anisio Maia.

Moreno, 14 — Acabo telegraphar govêrno provisorio da Republica sobre plebiscito hoje realizado proclamando praça publica general divisão exercito brasileiro o capitão Juarez Tavora. Copia telegramma remetterei com photographia quando esta fôr revelada. Saudações — João Laly.

Brejo do Cruz, 14 — Acaba ser proclamado general divisão exercito brasileiro Juarez Tavora em grande plebiscito composto todas as classes sociaes realizado hoje nesta villa, ás 16 horas. Discursaram com grande enthusiasmo diversos oradores enaltecendo nome Juarez Tavora. Saudações — Antonio Cunha.

Serrinha, 14 — Os abaixo assignados certos de que interpretam os sentimentos do povo de Serrinha enviam absoluta adhesão sagração Norte figura homerica Juarez Tavora. — Alfrêdo Ferreira, Ignacio Marinho, José Tavares, Onorio Ferreira, Manuel Alfredo.

São José de Piranhas, 14 — Povo grande reunião acaba resolver pedir govêrno Republica promoção bravo Juarez Tavora posto general divisão exercito brasileiro. Seguirá brevemente photographia copia este grande comicio. Saudações attenciosas — José Bezerra, Malaquias Barbosa, José Sallanha, Antonio Lacerda, Joaquim Assis.

Catolé do Rocha, 14 — Tenho satisfação communicar v. exc. ter terminado plebiscito popular para pedir presidente Republica promoção do grande Juarez Tavora posto general como premio valorosos serviços prestados causa nacional. Attenciosas saudações — Americo Maia, prefeito.

Pilar, 14 — Acaba ser realizado grande comicio comprehendendo povo em geral representantes classes sociaes. Após haverem falado diversos oradores povo acclamou delirantemente nome glorioso Juarez Tavora general divisão exercito brasileiro pedindo telegraphasse presidente Republica solicitando apoio elevada idéa. Attenciosas saudações — Ambrosio Pereira, prefeito.

Santa Luzia, 14 — Realizou-se hoje 16 horas grande comicio praça publica no qual falaram varios oradores. Povo Santa Luzia representado todas as classes sociaes acclamou o valoroso Juarez Tavora general divisão exercito nacional ao qual tanto honrou por sua inilludivel capacidade technica e altos dons de coração e commando momento marcha tropa revolucionaria norte paiz. Telegraphei presidente Republica pedindo homologasse justos anseios povo. Saudações cordiaes — Francisco Antonio, prefeito.

Esperança 14 — Acabamos em grande plebiscito realizado praça publica acclamar nome glorioso Juarez Tavora general divisão exercito nacional. Telegraphámos presidente Republica pedindo homologar gesto espontaneo povo que representa justiça merito grande revolucionario honra e gloria nome Brasil septentrional. Saudações — Ignacio Rodrigues, vice-prefeito.

Alagoinha, 14 — Congratulo-me v. exc. realização plebiscito extraordinario comparecimento acclamando nome glorioso Juarez Tavora posto general divisão. Saudações — Alfredo Moura.

Patos, 14 — Dominado mais intenso prazer communico v. exc. foi proclamado general exercito em grande plebiscito nome glorioso Juarez Tavora. Saudações — Clovis Satyro, prefeito.

Itambé, 14 — Communico v. exc. povo Pedras de Fôgo grande comicio popular presentes auctoridades acaba acclamar enthusiasticamente nome Juarez Tavora general divisão glorioso exercito nacional. Telegraphei presidente Republica dando sciencia este acontecimento pedindo sanccionar acto promovendo grande soldado áquelle posto. Respeitosas saudações — Geroncio Pereira Chaves, prefeito.

Teixeira, 14 — Povo todas camadas sociaes grande plebiscito acaba proclamar Juarez general divisão exercito. Nome plebiscitarios telegraphei presidente Republica solicitando homologação justa acclamação maior vulto revolucionario libertador Norte. Saudações — Sancho Leite, prefeito.

Itabayana, 14 — Acaba realizar-se praça Antonio Pessôa grande plebiscito acclamando glorioso nome Juarez Tavora posto general nosso Exercito. Falaram dr. Julio Rique nome prefeito Pinto Ribeiro fazendo acclamação José Faustino dr. Montenegro e outros todos solidarios movimento. Commissão telegraphou presidente Republica pedindo homologação e a Juarez solicitando acceitar posto beneficio Norte. Saudações — Norberto Silva.

Princeza, 14 — Radio — Levo conhecimento v. exc. transmitti dr. Getulio Vargas seguinte telegramma: "Nome povo Princeza inteiramente solidario opportuno, patriotico plebiscito realizado hoje entre populações nortistas peço venia formular perante v. exc. appello justa promoção posto general divisão glorioso digno Juarez Tavora. Saudações — Nominando Diniz, prefeito.

Piancó, 15—Povo este municipio hontem 16 horas aqui e povoados Santanna, Curema, S. Francisco, Jucá, Olho d'Agua, reunido plebiscito indistinctamente homens, mulheres meninos, representantes todas classes sociaes proclamou valoroso militar Juarez Tavora general divisão exercito brasileiro, homenageando assim de publico bravo official inestimaveis serviços prestou causa revolucionaria. Com muita satisfação levo conhecimento vossencia tão significativo gesto povo minha terra ao mesmo tempo que em seu nome rogo valioso concurso vossencia junto presidente Republica quem telegraphei sentido ser homologada esta aspiração. Saudações cordiaes — (a) Adhemar Leite, prefeito.

Sapé, 15 — Realizou-se hontem 16 horas grande plebiscito nesta villa tendo sido acclamado general de divisão Juarez Tavora. Telegraphei exmo. sr. dr. presidente Republica pedindo nome povo justa promoção digno brasileiro. — Prefeito.

Araruna, 14 — Tenho prazer communicar povo em massa este municipio reunido subitamente praça publica acclamou general do exercito brasileiro ao eminente capitão Juarez Tavora a quem cabe victoria revolução norte Brasil solicitando-me transmittir vossencia pedido homologação seu desejo fim demonstrar reconhecimento bravo militar. Saudações respeitosas. — Pedro Targino Pereira da Costa.

Areia, 14 — Grande multidão apóos haver percorrido ruas cidade cheia vibrante enthusiasmo acaba proclamar invicto brasileiro Juarez Tavora general divisão tendo sido batida chapa photographica e dado communicação acontecimentos presidente Republica. Lagôa Remigio associando-se patriotica idéa fez identica proclamação com grandes vibrações. Cordiaes saudações — Jayme Almeida, prefeito.

Mamanguape, 15 — Realizou-se hontem maximo brilhantismo plebiscito acclamando grande Juarez Tavora general divisão exercito tendo telegraphado presidente Republica fazendo sentir anceio população esta cidade. Saudações — Edgard Silva, prefeito.

Santa Rita, 14—Tenho a satisfação de communicar a v. exc. que, attendendo a um pedido do povo santaritense,

(Continúa na 6ª pagina)

O Tribunal Especial, em telegramma de hontem, requisitou do sr. interventor federal os livros das eleições federaes procedidas em março do anno ultimo neste Estado, como em todo o paiz.

Procurando satisfazer com a brevidade exigida a requisição daquelle Tribunal, o dr. Anthenor Navarro providenciou de modo que hoje mesmo os taes livros seguirão o seu destino.

"Liberdade"

Dirigido pelo nosso confrade de imprensa sr. Adherbal Pyragibe, circulou hontem o vespertino "Liberdade" que, sem ligações politicas, se propõe a pugnar pelos idéaes revolucionarios.

Em sua primeira pagina o novo collega estampa o cliché do presidente João Pessôa, cujos sabios ensinamentos de civismo lhe nortearão os destinos.

A "Liberdade" que apresenta um aspecto de jornal moderno, apparece sob os melhores auspicios estando fadado a conquistar merecido triumpho na imprensa parahybana.

Figuram ainda no corpo directivo do vibrante vespertino os nossos confrades srs. Alves de Mello e Anchises Gomes, respectivamente redactor-chefe e gerente.

A exportação do algodão

A reunião hontem em Palacio sobre a applicação do decreto n. 31 — As providencias assentadas entre o sr. Interventor Federal e os interessados

Em audiencia, especialmente solicitada ao sr. interventor federal, e presidida por s. exc., estiveram hontem reunidos, no palacio do govêrno, os exportadores e commerciantes de algodão deste Estado, com o fim de estudarem a applicação do decreto estadual n.° 31, de 8 de dezembro findo, que estabelece medidas de protecção e fomento á industria do ouro branco.

Fôram tomadas, após demoradas discussões sobre o assumpto, as seguintes deliberações que receberam a approvação do chefe do govêrno:

a) a classificação de todo o stock de algodão existente em saccas na praça de Campina Grande, bem como a de todos os lotes que fôrem chegando, á proporção em que fôrem sendo objecto de commercio;

b) a suspenção, por oito dias, a partir de hoje, ás 8 horas da manhã, da disposição do art. 9.° do decreto n.° 31, resolvendo o govêrno definitivamente sobre a applicação do mesmo depois do referido prazo, dentro do qual será convenientemente estudada a questão;

c) o estabelecimento do serviço de classificação do producto, dentro de cada prensa, á proporção do enfardamento.

Estiveram presentes á reunião os seguintes exportadores e commerciantes: Guilherme Kroncke, da Companhia Commercio e Industria Kroncke; Fernando Pedrosa, da Companhia Warthon Pedrosa; Arnaldo Maranhão, gerente da Casa Warthon Pedrosa, de Campina Grande; João Vasconcellos, João Rique, João Araujo, da firma Araujo Rique & C.ª; José Leite, da firma José de Britto & C.ª; Octaviano Bezerra, da firma Lafayette Lucena & C.ª; José de Souza Barbosa, da firma Demosthenes Barbosa & C.ª; J. Martins Ribeiro, da firma Abilio Dantas & C.ª; Aurelio Vasconcellos, da firma José de Vasconcellos & C.ª; Coralio Soares, da firma Soares Oliveira & C.ª; Heitor Gusmão, da firma Nicoláo da Costa; Alberto Lôbo, da firma Pinto Alves & C.ª.

Compareceram ainda os drs. Alpheu Domingues, delegado do Serviço do Algodão neste Estado e Lupercio de Souza Branco, chefe do Departamento de Classificação nesta capital.

Apposição do retrato do presidente João Pessôa em Araruna

O interventor federal recebeu o seguinte telegramma:

Araruna, 14—Perante grande numero cidadãos familias mais representativas este municipio acabo fazer apposição salão honra Prefeitura retrato immortal presidente João Pessôa. Saudações — Ferreira de Mello, prefeito.

Fiadeira "Parahyba"

Primeira experiencia no proximo sabbado

S. Limeira do Amaral, moço parahybano, engenheirando agronomo pela Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, de Bello Horizonte, ha dias está entre nós, tratando de promover uma experiencia da machina de sua invenção para fiar casulos do bicho da sêda. Dita machina, que estava em Recife, chegou afinal e está installada na Sociedade de Agricultura, á rua Gama e Mello.

E' preciso porém dizer duas palavras sobre a concepção e realização desse tão util invento para a industria sérica.

Limeira do Amaral, esforçado e observador, destacou-se de sua turma e fez um demorado estagio na Estação Sericicola de Barbacena. Ahi estudando e pesquizando tudo, sentindo a difficuldade com que lutavam os sericicultores, quanto á suffocação, embalagem e transporte dos casulos, serio entrave ao desenvolvimento da sericicultura.

A suffocação e seccagem dos casulos produzidos requer uma trabalheira enorme; a embalagem e transporte vultosas despesas, sujeitos ainda a qualquer incidente que vá prejudicar a qualidade dos mesmos.

O ideal seria que o productor em vez de exportar casulos com toda essa canceira exportasse logo o fio de sêda crua em meadas, de facil embalagem, reduzido volume e alta cotação.

Assim o nosso estudioso patricio concebeu uma machina simples, ao alcance de todo productor, no manejo e no preço. Luctando contra impecilhos varios, como sóe acontecer a todos os inventores, fabricou o primeiro modelo em madeira, porém de tal efficiencia e vantagens immediatas que a sua Escola, enthusiasmada, custeou a fabricação de um modelo em ferro, já aperfeiçoado.

A primeira experiencia desta machina que foi offerecida ao nosso coestaduano, como homenagem, se realizou em Bello Horizonte, perante o mundo official, seus collegas e professores, recebendo os mais justos elogios e applausos.

Eis, em synthese, a historia do moço, inventor e de sua machina, que brevemente teremos occasião de ver funccionar.

Está marcada para o proximo sabbado, á noite, a experiencia official e desde já ficam convidadas todas as autoridades e pessôas interessadas.

O sr. interventor, que se mostra bastante interessado pelo desenvolvimento da criação do bicho da sêda entre nós, tem dado todo o seu apoio a essa bella iniciativa.

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ANTHENOR NAVARRO

Govêrno do Estado

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 13:

Despachos:

Petição do dr. Dyonisio de Farias Maia, juiz de direito da comarca de Catolé do Rocha, allegando ter terminado o prazo para assumir o exercicio de seu cargo pede que lhe seja concedido mais 30 dias em prorogação, sem onus para o Estado. — Deferido.

Autoamento de documentos que aposentou o cel. Ignacio Evaristo Monteiro, no cargo de secretario de Estado.— Proceda-se na conformidade do parecer da commissão revisora.

Idem de documentos referentes á jubilação de d. Julia Augusta da Silva, que exercia o cargo de professora da cadeira publica primaria do sexo feminino da cidade de Areia. — Proceda-se na conformidade do parecer da commissão revisora.

Idem de um processado concernente á disponibilidade de Manuel Casado de Oliveira Nobre, que exercia o cargo de professor da escola nocturna "Professor Joaquim Silva". — Proceda-se na conformidade do parecer da commissão revisora.

Idem de um processado que auctorizou a reforma de Manuel da Fonsêca Milanez Junior, no posto de major da Força Policial. — Proceda-se na conformidade do parecer da commissão revisora.

Idem de um processado que considerou Honorio Lopes Machado, aposentado no cargo de chefe de secção do Archivo Publico. — Proceda-se na conformidade do parecer da commissão revisora.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 15:

Decretos:

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear o dr. Matheus de Oliveira, conego Mathias Freire, Gazzi Galvão de Sá, Eduardo Monteiro de Medeiros, d. Francisca d'Ascenção Cunha e Aluizio da Silva Xavier para, em commissão, elaborarem novo regulamento do ensino ministrado na Escola Normal, tendo em vista a rapidez e simplificação do curso, sem prejuizo de sua efficiencia, notadamente na parte relativa ao systema metrico decimal, em que o ensino deve ser completo e eminentemente intuitivo, de modo a permittir a facil applicação dos conhecimentos obtidos ás exigencias da vida pratica. A nova organização deve, ainda, ampliar o ensino de musica e introduzir o de gymnastica, tambem sob feição pratica.

O Interventor Federal neste Estado attendendo ao que requereu d. Alexandrina Pinto Cavalcante, professora effectiva do grupo escolar "Epitacio Pessôa", e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe dois mezes de licença, com vencimentos integraes do cargo, na conformidade do art. 18, da lei de licenças.

Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 15:

Decreto:

O secretario do Interior, Justiça e Instrucção Publica, auctorizado pelo n. 3 do art. 221, do vigente regulamento da instrucção primaria resolve exonerar, a pedido, o cidadão Othilio José de Arantes do cargo de inspector administrativo do ensino da povoação de "Bocca da Matta", do municipio de Pedras de Fôgo.

INFORMAÇÕES

"A UNIÃO"

Assignaturas:

Por anno	48$000
Por semestre	25$000
Numero avulso	$200
Numero atrazado (do anno corrente)	$400

Annuncios:

Por contracto na gerencia.

PHARMACIA DE PLANTAO

Está, hoje, de plantão, a Pharmacia Londres, á rua Maciel Pinheiro.

ALFANDEGA

RENDA DO DIA 14

Ouro	210$200
Papel	4:251$200
	4:461$400

LOTERIAS

FEDERAL

Extracção em 15 de janeiro de 1931

70733	Capital	50:000$000
19372		10:000$000
46993		5:000$000

MOVIMENTO DE VAPORES

LLOYD

PARA O SUL

"Manáos"	a 16
"Commandante Ripper"	a 21
"Beapendy"	a 28
"Campos Salles"	a 30

PARA O NORTE

"João Alfredo"	a 22
"Affonso Penna"	a 29

COSTEIRA

PARA O SUL

(Porto Alegre — Cabedello)

"Itapuhy" .... a 21

DO NORTE

"Itapecurú" (até Recife) .... a 15

COMMERCIO E NAVEGAÇAO

DO SUL

"Condor" .... a 25

DA AMERICA

(Cargueiros)

"Bangú" .... a 28

BOOTH — LINE

DE NOVA YORK

"Benedict" .... a 20

MERCADO DOS GENEROS

Para exportação

Assucar triturado	32$000
Assucar crystal	31$000
Assucar bruto	4$800

Na praça

Assucar triturado	34$000
Assucar crystal	33$000
Assucar refinado typo Rio	10$500
Assucar refinado 1.ª	10$000
Assucar refinado 2.ª especial	9$000
Assucar refinado 2.ª	7$000
Café do brejo de 1.ª	85$000
Café do brejo de 2.ª	80$000
Xarque de 1.ª	46$000
Xarque de 2.ª	42$000
Bacalháo	150$000
Peixe sêcco (fardo)	80$000
Arroz do Maranhão	38$000
Arroz japonez	52$000
Feijão	44$000
Milho	18$000
Cerveja	90$000
Kerozene	31$000
Gazolina	41$000
Gazolina litro	1$025
Azulina litro	$700
Alcool 40.º (extra sello) litro	$400
Cimento	56$000
Breu (barricão)	200$000
Farinha de trigo nacional	34$000
Farinha de trigo "Gold Medal"	39$000
Farinha de trigo Olinda	35$000
Farinha "Lili" (americana	36$000
Farinha de trigo Rei do Nordeste	37$000

MERCADO DE ALGODAO

Rio:

Typo tres longa	32$000
Typo tres curta	27$000
Typo cinco	25$000
New York	10,00 pontos
Liverpool	5,47 pontos
Stock	6.896 fardos

Nesta praça:

Sertão	26$000
Matta de 1.ª	25$000
Mediano	20$000
Segunda	15$000
Refugo	12$000
Stock	4.028 fardos

Semente de mamona a 4$800 a arroba.

PELLES

Cabra	5$000
Carneiro	3$000

Couro de boi sêcco salgado 1$000 o kilo, couro flor de sal 1$400 o kilo.

MALAS POSTAES

A 4.ª secção dos Correios expedirá malas pelo trem das 10,23, para as seguintes localidades:

Alvaro Machado, Baraúna, Barreiras, Campina Grande, Cruz do Espirito Santo, Entroncamento, Fagundes, Floresta dos Leões, Goyanna, Ilha do Bispo, Ingá, Itabayana, Lagôa Sêcca, Limoeiro, Mogeiro de Cima, Nazareth, Pau d'Alho, Pedras de Fôgo, Pilar, Salgado, Santa Rita, São Lourenço, São Miguel do Taipú, Serrinha, Timbaúba, Umbuzeiro, Usina São João, Agua Dôce, Alagôa Grande, Alagôa Nova, Alagoinha, Arara, Araruna, Araçá, Araçagy, Areia, Bananeiras, Barra de Santa Rosa, Belem de Guarabira, Borburema, Cachoeira, Caiçára, Canguaretama (R. G. do Norte), Cuité, Cuité de Guarabira, Duas Estradas, Esperança, Guarabira, Goyanninha (R. G. do Norte), Gurinhem, Jacaraú, Lagôa de Roça, Lagôas, Mattinhas, Moreno, Mulungú, Natal, Nova Cruz, Pau Ferro, Pilões, Pilões do Maia, Pirpirituba, Sapé, São José de Mipibú, Serra da Raiz, Serraria, Tacima, Acary (R. G. do Norte), Agua Branca, Barra do Juá, Bonito de Santa Fé, Brejo do Cruz, Caicó (R. G. do Norte), Cajazeiras, [illegible], (R. G. do Norte), Catolé do Rocha, Ceará, Conceição, Cuitema, Curraes Novos, (R. G. do Norte), Desterro, Jardim do Seridó (R. G. do Norte), Jericó, Joazeiro, Juc;, Malta, Misericordia, Nova Olinda, Nova Palmeira, Olho d'Agua do Piancó, Parelhas (R. G. do Norte), Passagem, Patos, Pedra Lavrada, Picuhy, Piancó, Pombal, Princeza, Sant'Anna dos Garrotes, Santa Luzia do Sabugy, Santa Maria, Santo Antonio do Norte, São Bento, São Boa Ventura, São Francisco do Aguar, São João do Cariry, São João do Rio do Peixe, São José dos Cordeiros, São José do Egypto (Pernambuco), S. José da Lagôa Tapada, S. José de Piranhas, S. José das Pombas, São José do Sabugy, São Mamede, Soledade, Souza, Taperoá, Tavares, Teixeira, Varzea e sul da Republica.

Pelo trem das 16,15

Brum, Baraúna, Entroncamento, Floresta dos Leões, Itabayana, Lagôa Sêcca, Nazareth, Pau d'Alho, Pilar, São Lourenço, São Miguel do Taipú, Timbaúba, Araçá, Cachoeira, Guarabira, Mulungú e Pau Ferro, Alagôa Grande, Barreiras, Cruz do Espirito Santo, Pedras de Fôgo, Araçá, Bananeiras e Pirpirituba.

PELO OMNIBUS

Barreiras, Cruz do Espirito Santo, Mamanguape, Rio Tinto, Santa Rita, São João de Mamanguape.

"GREAT WESTERN"

Horario de hoje, dos trens de passageiros:

João Pessôa a Recife, ás 10,23.
João Pessôa a Itabayana, ás 16,15.
Itabayana a Campina, ás 13,20.
Mulungú a Alagôa Grande, ás 13,50.
Guarabira a Bananeiras, ás 14,55.
Entroncamento a Guarabira, ás 17,40.
Entroncamento a Natal, ás 11,55.

Chegada:

Recife a João Pessôa, ás 13,02.
Itabayana a João Pessôa, ás 8,43.
Campina a Itabayana, ás 10,10.
Alagôa Grande a Mulungú, ás 12,30.
Bananeiras a Guarabira, 14,10.
Guarabira a Entroncamento, ás 7,17.

CORRESPONDENCIA AEREA

(Syndicato Condor)

Para o sul, ás segundas-feiras, até ás 15 horas e para Natal, ás sextas-feiras, até ás 10 horas e 30 minutos.

AEROPOSTALE (VIA RECIFE)

Para o sul do paiz e Republicas do Prata, ás quintas-feiras, até ás 15 horas e 30 minutos e para a Europa, ás sextas-feiras, até ás 8 horas (via Natal).

Transporte de passageiros a omnibus entre Recife e interior da Parahyba:

(Serviço diario)

Partida da praça Alvaro Machado

Para Recife:—6 1|2 da manhã, ás 2 horas da tarde e 3 horas da tarde.

Para Campina Grande: — 1 hora da tarde.

Para Guarabira: — 3 horas da tarde.

Para Rio Tinto — 2 1|2 horas da tarde.

Para Sapé — 4 horas da tarde.

Para Itabayana — 2 horas.

Para Santa Rita — 7,20 — 10 1|2 — 3 horas e 5 horas.

CAMBIO

S|Londres 90 d|d| 4 23|32	50$860
S|Londres á vista 4 11|16	51$200
New York 90 d|d|	10$535
New York á vista	10$580
Paris	$414
Hamburgo	2$050
Suissa	2$520
Italia	$550
Portugal	$475
Hespanha	1$110
Uruguay	7$500
Argentina	3$280
Belgica	1$470

O mil réis ouro foi vendido na Alfandega a 6$019.

IMPORTAÇAO

PELO VAPOR "VICTORIA"

De Recife — 300 fardos de papel.

Do Rio — 19 caixas com lança perfumes, 1 sacco com rolhas de cortiça, 1 caixa com impressos de reclame, 1 dita com artigos de papelaria, 445 caixas com phosphoros.

De Santos — 1 caixa com sapatos tenis, 1 caixa com blocos de papel, 2 fardos de papel, 2 caixas com livros e papeis, 3 caixas com balanças, 3 caixas com peças de ferro.

PELO VAPOR "PORTUGAL"

De Recife — 1 caixa contendo ignorado, 2 tambores com alcool, 10 varões de ferro.

Do Rio — 1 fardo de tecido de algodão, 50 barricas com frascos vasios, 5 caixas com motores electricos, 10 ditas com cruswaldina, 50 tambores de carboreto, 1 caixa com artefactos de reclame, 10 engradados com moveis de madeira, 1 caixa com vidros, 3 automoveis D. Phaeton, 425 latas com phosphoros.

De Santos — 1 caixa com armarinho, 2 caixas com torneiras de metal, 1 caixa com tecidos de algodão, 12 engradados com louças commum, 1 caixa com accessorios para automoveis, 2 rebitadores de folhas de malas, 2 amds. fls. de mola.

De São Paulo — 3 caixas com sapatos tenis, 1 caixa com artigos de metal, 16 engradados com pedras de granito polidas, 2 engradados de bronze.

De Antonina — 74 atados de taboinhas para caixas.

PELO VAPOR "CAMPEIRO"

Da Bahia — 3 fardos com raspas de sola.

Do Rio — 2 toneis com oleo de mocotó, 1 caixa com papel impresso, 3 engradados com cordas.

Do Rio Grande — 25 bordaleza de sêbo.

EXPORTAÇAO

Pelo "Affonso Penna" — J. Clemente Levy & C.ª, 23 fardos de couro para Havre; Abilio Dantas & C.ª, 105 fardos de algodão para o Rio; os mesmos, 173 ditos para Santos.

Pelo "Itagiba" — Felix Guerra & C.ª, 1 fardo de vaqueta para Pelotas; os mesmos, 3 ditos para Porto Alegre; os mesmos, 1 dito para a Bahia; os mesmos, 4 ditos para o Rio; C.ª de Pesca Norte do Brasil, 11 cartolas de oleo de baleia para o Rio; C.ª de Tecidos Parahybana, 24 fardos com com tecidos para Porto Alegre; José Delfino, 2 saccas com côcos para o Rio; Soares de Oliveira & C.ª, 57 fardos de algodão para Santos; Singer S. Machine Company, 9 machinas de costura para Recife; Maia & C.ª, 160 volumes com garrafas vasias para Rio; C.ª de Tecidos Rio Tinto, 145 fardos de fio para Recife; a mesma, 11 fardos com tecidos para Rio; a mesma, 28 fardos de tecidos para Santos.

PELO "CAMPOS SALLES"

Seixas Irmão & C.ª, 10 caixas com sabonetes para Fortaleza; os mesmos, 20 ditas para o Ceará, C.ª de Tecidos Parahybana, 15 fardos com tecidos para Manáos; a mesma, 3 ditos para Natal; a mesma, 5 ditos para o Pará; C.ª de Tecidos Rio Tinto, 4 fardos de tecidos para o Ceará a mesma, 3 ditos para Natal; a mesma, 1 caixa com artefactos para Mossoró; a mesma, 4 fardos com tecidos para Caicó; C.ª de Tecidos Parahybana, 31 fardos com tecidos para Ceará; Leoncio Costa, 300 rolos de fuma para Maranhão; José Baptista Pequeno, 10 ditos para Manáos; o mesmo, 20 ditos para o Maranhão.

Pelo "Campeiro" — Nicolau da Costa, 86 fardos de algodão para Santos; Lisbôa & C.ª, 125 toneis com alcool para Antonina; os mesmos, 105 ditos Florianopolis; os mesmos, 25 ditos para São Francisco.

Pelo "Affonso Penna" — Abilio Dantas & C.ª, 105 fardos de algodão para Rio; os mesmos, 173 ditos para Santos.

Pelo "Manáos" — Rossbach & C.ª, 24 fardos de couros para Recife.

Pela estrada de ferro — Moysés Derman, 2 fardos com tecidos para Nova Cruz; Cunha Rêgo & Irmão, 2 fardos com tecidos para Villa Nova.

O tenente-coronel Avila Lins visitou hontem a 2.ª Bateria de Montanha

O tenente-coronel Estevam de Avila Lins, ex-commandante do 3º R. I. do Rio de Janeiro, actualmente em João Pessôa, em missão especial do governo federal, esteve hontem no quartel do 22º B. C. em visita á 2ª Bateria do 1º Grupo de Artilharia de Montanha, alli provisoriamente alojada.

Recebido á entrada do edificio pelo capitão Valdemir Seixas, commandante da Bateria, e demais officiaes, percorreu o illustre militar os appartamentos occupados pela referida unidade do exercito, colhendo a melhor impressão da ordem e asseio alli reinantes.

Quanto ao material bellico, que é todo novo e da maior efficiencia, notou o tenente-coronel Avila Lins estar o mesmo mal accommodado, o que é natural, em vista de não possuir o quartel do 22º, destinado á infantaria, parque para artilharia.

Ao retirar-se foi o bravo conterraneo, que tão marcada actuação teve no movimento de 24 de outubro, no Rio, levado até ao automovel pela garbosa officialidade da 2ª Bateria e do 22º B. C.

REGISTO

FIZERAM ANNOS HONTEM:

A senhorita Evangelina Hardman Monteiro, filha do cel. Ernesto Monteiro, proprietario nesta capital.

FAZEM ANNOS HOJE:

Engenheiro Leonardo Arcoverde: — Occorre hoje o anniversario natalicio do dr. Leonardo Arcoverde, engenheiro da **Great-Western**, nesta capital e cavalheiro bastante relacionado em nosso meio.

Pelo grato motivo, os seus amigos prestar-lhe-ão significativas homenagens.

—Faz annos hoje a senhorita Rivanda de Alencar Polari, filha do saudoso dr. Alfrédo Polari, e sobrinha do sr. Reynaldo Polari, funccionario do Telegrapho Nacional.

A menina Wanda, filha do saudoso sr. Octaviano da Cruz Cordeiro.

— O sr. Luiz Gonzaga de Andrade, empregado da Prefeitura desta capital.

VIAJANTES:

Segue hoje para a cidade de Campina Grande o joven Jorge Pereira Filho, que alli vae prestar os seus serviços nos escriptorios das Obras contra as Sêccas.

Chegado hontem de Borborema, encontra-se entre nós o nosso amigo cel. Ildefonso Correia Lima.

MISSAS:

Será celebrada, a 19 do corrente, na Cathedral Metropolitana, ás 7 horas, u'a missa em suffragio da alma do saudoso estuda[illegible] Antonio de Mello Castro, a mar[illegible] de sua familia.

Foi concluido hontem o vôo italiano Orbetello-Rio de Janeiro

A esquadrilha cobriu os 1.350 kilometros que separam São Salvador do Rio de Janeiro, em excellentes condições ✶ A enthusiastica recepção que aos "azes" italianos fez o pôvo carioca ✶ Telegrammas sobre a etapa final do grande "raid"

General Giuseppe Valle, commandante do Estado Maior da Aeronautica Italiana, que veiu commandando um dos apparelhos

Levantou vôo hontem, da capital bahiana, onde se encontrava amarada ha dias, a esquadrilha italiana commandada pelo ministro Italo Balbo.

Os arrojados aviadores, concluiram com exito a travessia Orbetello-Rio de Janeiro, num total de 10.350 kilometros, chegando hontem á capital da Republica.

Nesse vôo de milhares de kilometros, teve a Italia a lamentar a perda de vida de quatro de seus destemidos aviadores, o capitão Luiz Boer, piloto-commandante do 2.° hydro-avião da "esquadrilha branca", tenente Danillo Barbietini, sargento-motorista Felicio Neusi e sargento-maior Ercole Imbasti, além de dois apparelhos, o segundo dos quaes afundou quando era rebocado para Natal por um cruzador italiano.

Entretanto, em nada empanaram esses desastres lamentaveis, o brilhantismo da victoria final do notavel emprehendimento aéreo.

"Elles morreram para maior gloria da Patria", disse o general Balbo em entrevista concedida aos jornaes em Natal. O "raid" foi cumprido á risca. E a estas horas a população carioca applaude, delirantemente, as azas irmãs, que

Capitão Cagna, commandante de outro apparelho

mais uma vez uniram a Italia historica ao Brasil hospitaleiro.

—

Publicamos, a seguir, radios e telegrammas sobre a ultima etapa vencida pelos aviões italianos:

SÃO SALVADOR, 15 — A esquadrilha italiana decollou hoje, ás 8,25, com destino ao Rio de Janeiro, sendo os aviadores ovacionadissimos pela multidão, que se comprimia no cáes do porto. (A. B.).

—

SÃO SALVADOR, 15 — O general Balbo, ao partir, declarou que se os ventos fôssem favoraveis, sua chegada ao Rio poderia ser antes das 17 ou 18 horas. (A. B.).

—

S. SALVADOR, 15 — Acaba de partir a esquadrilha italiana.

—

RIO, 15 — A esquadrilha do general Balbo passou ás 12,55 horas sobre Taquarina (Espirito Santo). Presume-se que a sua chegada aqui seja ás 14,30 horas.

—

RIO, 15 — A esquadrilha italiana passou sobre a cidade de Anchiêta ás 13,12 horas.

—

RIO, 15 — O povo está interessadissimo pelo "raid" da esquadrilha.

Em frente aos jornaes estacionam milhares de pessôas que esperam por noticias.

Prepara-se imponente recepção aos aviadores italianos.

—

RIO, 15 — A esquadrilha passou sobre Itapemerim ás 13,35 horas, em excellentes condições.

—

RIO, 15 — A esquadrilha commandada pelo general Balbo decollou da Bahia com extrema habilidade, tendo passado em São Roque ás oito e vinte e oito, em Camamú, ás oito e meia, em Una, ás oito e quarenta e dois; em Bôa Vista, ás nove e quinze; em Ilhéos, ás nove e quarenta e cinco; em Canavieiras, ás dez horas; em Santa Cruz, ás dez e vinte e cinco; em São Matheus, ás onze e cincoenta.

A esquadrilha, de accôrdo com a velocidade desenvolvida na ultima etapa, deverá chegar antecipadamente ao Rio, estando a mesma calculada ser ás 2 horas da tarde.

Os aviões italianos deverão amerissar entre quinze e dezeseis horas, segundo a opinião de outras pessôas.

Logo após a chegada do ministro Italo Balbo, falará o illustre aviador a convite do Consorcio Americano, de Jornaes Hearst da cidade de New-York, fazendo um ligeiro relato do vôo da esquadrilha.

O apparelho transmissor está installado no Hotel Gloria.

No alto do Pão de Assucar fôram assestados apparelhos de grande alcance, a fim de avisar á população, á approximação da esquadrilha da Guanabara.

O embaixador Cerruti offerecerá ainda hoje um jantar intimo aos aviadores.

—

RIO, 15 — Chegou de Curityba a bandeira italo-paranaense, organizada pelo sr. Francisco Stobia, que veiu á Capital Federal esperar os aviadores italianos. Essa bandeira será apresentada ao tenente-coronel Magdalena pelo consul italiano em Curityba e pelo embaixador Cerruti.

—

RIO, 15 — E' colossal a multidão que se apinha nas praças e avenidas e nos pontos mais altos da cidade, á fim de aguardar a chegada da esquadrilha italiana.
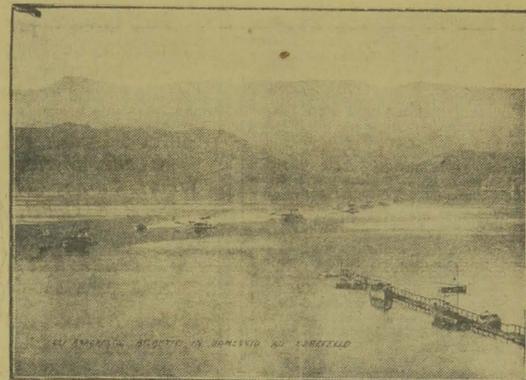
Cresce, de momento a momento, o enthusiasmo da população pelo grandioso feito aéreo.

—

RIO, 15 — A esquadrilha do general Balbo não tarda a chegar. E' indescriptivel o enthusiasmo do povo carioca. Cêrca de trezentas mil pessôas estão espalhadas pelas ruas aguardando o apparecimento, no horizonte, dos aviões italianos. (A. B.).

—

RIO, 15 — A esquadrilha italiana acaba de amerissar em frente ao Hotel Gloria. Os cruzadores italianos que já se achavam nesta capital, salvaram,

Tenente-coronel Umberto Magdalena, um dos mais esperimentados aviadores italianos, commandante de um dos aviões da esquadrilha

respondendo as unidades da nossa esquadra e as fortalezas.

Uma multidão colossal, frenetica de enthusiasmo, se estende pela avenida Beira-Mar, vivando os aviadores, a Italia e o Brasil.

Estão preparadas diversas manifestações ao general Balbo, após o seu desembarque.

Numerosas bandeiras brasileiras e italianas são vistas nas mãos dos populares.

Diversas bandas de musica executam hymnos dos dois paizes, sob estrepitosas ovações. (A. B.).

—

RIO, 15 — Numerosa esquadrilha de aviões do Exercito e da Marinha de Guerra comboiou a esquadrilha italiana até ao seu ancoradouro em frente ao Hotel Gloria.

—

RIO, 15 — (Western) — A esquadrilha italiana amerissou na bahia de Guanabara ás dezesete horas, em meio ao delirio do povo, que se estendeu por todo o littoral, enchendo litteralmente o cáes, desde o Pharoux até o Lebon e o Botafôgo.

A cidade viveu um dos seus maiores dias, tendo uma movimentação nunca vista, principalmente nas proximidades do pavilhão de regatas reservado ás auctoridades e onde atracou a lancha que transportou á terra os generaes Balbo, Longo e Vale.

A entrada dos aviões coincidiu com a chegada dos oito cruzadores italianos, sendo todos saudados com dezenove tiros dos navios da nossa esquadra e das fortalezas.

O nome do general Balbo foi acclamadissimo por todo o povo, tendo os fascistas do Rio prestado continencia e formado ao lado da guarda de honra do Regimento de Fuzileiros Navaes, junto ao pavilhão.

O embaixador italiano, o secretario da embaixada, os consules da Italia no Rio, São Paulo e Paraná, os ministros da Marinha, da Guerra, da Viação, do Trabalho, o chefe de Policia, o interventor federal, o prefeito Adolpho Bergamini, o chefe da casa militar do sr. presidente da Republica, o director da Aeronautica Nacional, fôram buscar os azes no ancoradouro, trazendo-os á terra, sob acclamações geraes da população.

Numerosa esquadrilha de aviões do Exercito e da Marinha evoluiu sobre a cidade, fazendo lindas curvaturas sobre o pavilhão, arrancando estrepitosos applausos do povo.

Desembarcando, os aviadores

(Continúa na 5.ª pagina)
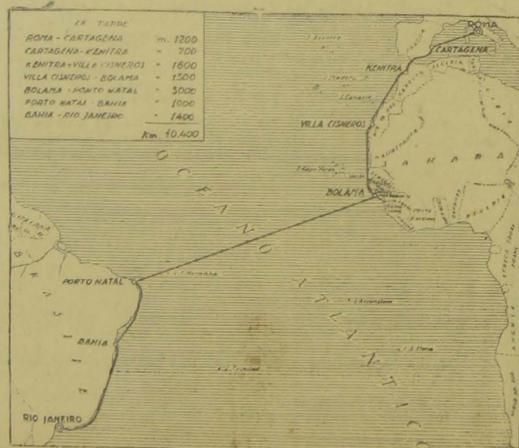
A esquadrilha italiana ancorada no porto de Orbetello (Italia)

Capitão Cannistraci, commandante de um "Savoia Marchetti"

LE TAPPE

Trecho	Km
ROMA - CARTAGENA	m. 1200
CARTAGENA - KENITRA	700
KENITRA - VILLA CISNEROS	1600
VILLA CISNEROS - BOLAMA	1500
BOLAMA - PORTO NATAL	3000
PORTO NATAL - BAHIA	1000
BAHIA - RIO JANEIRO	1400
	Km 10.400

ROMA, CARTAGENA, KENITRA, VILLA CISNEROS, BOLAMA, PORTO NATAL, BAHIA, RIO JANEIRO

GRAFICO DELLA CROCIERA ATLANTICA ITALIA-BRASILE

Graphico do cruzeiro transoceanico Italia-Brasil

EDITAES

EDITAL DE RESUMO DA SENTENÇA DECLARATORIA DA FALLENCIA DO COMMERCIANTE DESTA PRAÇA, RODRIGO FARIAS. — O dr. Archimedes Souto Maior, juiz de direito da comarca de Campina Grande, etc.

Faz saber a quantos o presente edital virem e a quem interessar possa, que hoje, ás 13 horas, foi por este juizo declarada a fallencia do commerciante Rodrigo Farias, estabelecido e residente nesta praça, com commercio de calçados, chapéos, perfumarias, etc., conforme requereu com fundamento nos arts. 1.º e 8.º do decreto 5.746, de 9 de dezembro de 1929. Foi nomeado syndico José Faustino Cavalcanti de Albuquerque, chefe da firma J. Tavares, desta mesma praça, tendo sido marcado o prazo de trinta dias a contar de hoje, para os credores do fallido apresentarem as suas declarações de credito, ficando marcado o dia 27 de fevereiro vindouro, pelas 13 horas, na sala das audiencias, para a primeira assembléa de credores. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, ás 16 horas do dia 9 de janeiro de 1931. — Eu, Manuel Tavares de Mello Cavalcanti, escrivão. — *Archimedes Souto Maior.*

—

EDITAL. — JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. — FALLENCIA DO COMMERCIANTE RODRIGO FARIAS, DESTA PRAÇA. — AVISO AOS CREDORES. — Publicação da sentença que abriu a fallencia do commerciante Rodrigo Farias, desta praça, estabelecido á rua Maciel Pinheiro, na forma abaixo. — O dr. Archimedes Souto Maior, juiz de direito da comarca de Campina Grande, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, que a requerimento de Rodrigo Farias, commerciante estabelecido nesta praça, devidamente instruido e preenchidas as formalidades legaes, foi por sentença deste juizo, de hoje datada, ás 13 horas, aberta a sua propria fallencia, o qual negociava com calçados, chapéos, perfumarias, etc., sendo nomeado syndico o credor José Faustino Cavalcanti de Albuquerque, chefe da firma J. Tavares, desta praça. O termo legal da fallencia foi fixado quarenta dias, antes da sentença declaratoria da fallencia. Ficam notificados todos os credores para apresentarem em cartorio, no prazo de trinta dias, a declaração de seus creditos em duplicata e com as formalidades do art. 82, da lei n.º 5.746, de 9 de dezembro de 1929; bem como, convocados para a primeira assembléa que se realizará no dia 27 de fevereiro, ás 13 horas, na sala das audiencias deste juizo. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, em 9 de janeiro de 1931. — Eu, Manuel Tavares de Mello Cavalcanti, escrivão o escrevi. Trasladado hoje: dou fé. — Campina Grande, 9 de janeiro de 1931. — O escrivão, *Manuel Tavares de Mello Cavalcanti.*

EDITAL DE CITAÇÃO DE HERDEIROS. — O dr. José Severino Gomes de Araujo, juiz de direito da comarca de Areia, por virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, e interessar possa, que por este juizo, se processa o inventario dos bens deixados pela fallecida viuva dona Josepha Duarte Correia Lima, que deixou testamento publico, já registado, inscripto e acostado aos autos do mesmo inventario; e como das declarações feitas pelo inventariante dr. Francisco Duarte Lima, conste que residem, na capital do Estado, a herdeira d. Adilia Duarte Espinola, casada com o dr. Alfredo Guilherme Toscano Espinola, e na comarca de Guarabira, neste Estado, o dr. Augusto Toscano Espinola, que foi casado com a fallecida herdeira d. Elvira Duarte Espinola, de cujo consorcio existem os menores impuberes, Geraldo, Guarter, Maria, Wanda e Germano, de accôrdo com o Codigo do Processo Civil e Commercial do Estado, cito e chamo aos supracitados herdeiros e interessados, para, no prazo de trinta dias, que começará a correr da primeira publicação deste edital no jornal official do deste Estado, virem dizer sobre as declarações feitas pelo inventariante, ficando também citados para todos os termos do inventario e partilha, até sentença final e sua execução, conforme o que determinam os artigos 974 e 975 e paragraphos, do referido Codigo de Processo Civil e Commercial do Estado, sob pena de revelia. E, para que chegue á noticia de todos, mandou expedir o presente, que será affixado no logar do costume, publicado por duas vezes no jornal official, e extrahida copia para ser junta aos autos respectivos. Dado e passado nesta cidade de Areia, aos doze dias do mez de janeiro do anno de mil novecentos e trinta e um. Eu, Sebastião Bastos de Azevêdo Costa, escrivão do feito, o escrevi. (ass.) José Severino Gomes de Araujo. Conforme com o original affixado nesta data, dou fé. Areia, 12 de janeiro de 1931. — O escrivão do feito, *Sebastião Bastos de Azevêdo Costa.*

—

EDITAL. — Segundo juizo substituto da comarca da capital. — O dr. Orestes Toscano Lisbôa, 2.º juiz substituto da comarca da capital de João Pessôa, do Estado da Parahyba do Norte, por virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que as audiencias ordinarias deste juizo continuam a ser nos dias de quarta-feira, de cada semana (ou no primeiro dia util que se seguir, quando por ventura occorrer impedimento em virtude de feriado legal), ás 9 horas, no pavimento superior do edificio do antigo mosteiro de São Bento, á avenida General Osorio. Para que todos o saibam, mandei passar o presente edital, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 14 dias do mez de janeiro de 1931. — Eu, Pedro Ulysses de Carvalho, escrivão, o subscrevo. — *Orestes Toscano Lisbôa.*

—

REPARTIÇÃO DE AGUAS E ESGÔTOS

EDITAL N.º 169

De ordem do engenheiro-director desta Repartição de Aguas e Esgôtos, convido os srs. proprietarios cujos nomes constam da relação infra, a comparecerem a esta Repartição afim de preencher as formalidades exigidas pelo regulamento, para a installação sanitaria, em seus predios, á rua Visconde de Inhaúma e Praça 15 de Novembro, para o que fica marcado o prazo de 8 dias a contar da data do presente edital de intimação.

Secção de Esgôtos, 14 de janeiro de 1931 — **Chromacio Cavalcanti.**

Relação: — Rua Visconde de Inhaúma — Predio n. 10, F. H. Vergára; 30, Ismael E. da Cruz Gouveia; 68, o mesmo; s|n, Antonio Mendes Ribeiro; s|n, o mesmo; s|n, o mesmo; 76, F. H. Vergára & Cia.; 87, Nicolau da Costa; 87a, Avelino Cunha; 87b, o mesmo; 87c, F. H. Vergára & Cia.; 122, Seixas Irmãos & Cia.; 12, Francisco de Gouveia Nobrega; 18, herdeiros de Antonio José Gomes; 24, d. Alice Augusta Pereira; 38, João de Albuquerque Mello; 42, Antonio dos Santos Coêlho; 48, Francisco S. Guimarães; 56, Josias Ezequias da Motta; 60, d. Maria B. Cavalcanti; s|n Antonio Soares de Oliveira; 70, Oracio Rabello; 87, o mesmo.

Praça 15 de Novembro — Predio n. 21, F. H. Vergára & Cia.; 59, F. H. Vergára & Cia.; 87, Alfrêdo José de Athayde; 93, Ismael E. da Cruz Gouveia; 103, dr. José Rodrigues de Carra; 121, d. Custodia Moreira Gomes. valho; 109, Antonio Soares de Olivei-

—

RECEBEDORIA DE RENDAS — EDITAL N. 1 — "FIANÇAS DE DESPACHANTES E CAIXEIROS DESPACHANTES" — De ordem do cidadão director desta repartição, torno publico, para conhecimento dos srs. despachantes e caixeiros despachantes, que até o dia 15 deste mez, devem ser renovadas as suas fianças, de accôrdo com o estabelecido nos arts. 307 e 312, cap. IV, parte V, do regulamento da Secretaria da Fazenda que baixou com o dec. n. 1.596, de 31 de julho de 1929, sem o que não poderão continuar no exercicio das suas funcções.

Secretaria da Recebedoria de Rendas de João Pessôa, 2 de janeiro de 1931. — Pelo secretario Iracema H. Maia, 3.º escripturario.

—

SECRETARIA DA FAZENDA

EDITAL N. 1 — Chama concorrentes ao fornecimento de materiaes e medicamentos para a Directoria de Saúde Publica.

Faço publico, de ordem do sr. secretario da Fazenda, para conhecimento de quem interessar possa, que nesta Secretaria receber-se-á, até o dia 21 do corrente, propostas para fornecimento de materiaes e medicamentos necessarios á Directoria de Saúde Publica, durante o corrente exercicio sob as seguintes condições:

a) Os materiaes e medicamentos serão os constantes dos grupos de 1 a 2 cuja relação detalhada se encontra á disposição dos interessados, na Secretaria da Directoria de Saúde Publica.

b) As propostas deverão ser escriptas e assignadas de modo legivel, sem razuras, emendas ou borrões, contendo o preço de cada artigo em algarismo e por extenso, em duas vias, sendo uma dellas devidamente sellada.

c) Os proponentes deverão juntar provas de quitação dos impostos federaes, estaduaes e municipaes, no ultimo exercicio, bem como de haverem caúcionado no cofre do Thesouro a quantia de 500$000, que garantirá a effectividade da proposta, a qual será restituida após o julgamento da concorrencia.

d) Os materiaes e medicamentos a fornecer deverão ser de primeira qualidade, a julgar pelas amostras apresentadas, se possivel, no acto da abertura das propostas, perante o Tribunal da Fazenda.

e) Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo o compromisso a que se propuzerem assignando contracto na secção da Procuradoria da Fazenda, com previa caução que será arbitrada pelo Tribunal da mesma Fazenda, de accôrdo com o valor do fornecimento, a qual reverterá em favor do Estado, no caso de rescisão do contracto, sem causa justificada e fundamentada, a juizo do referido Tribunal.

f) Não serão acceitas propostas cujos preços de artigos sejam superiores aos correntes na praça.

g) O Tribunal não tomará conhecimento das propostas que não satisfizerem as exigencias deste edital.

Secretaria da Fazenda, em 5 de janeiro de 1931. — Octavio Guilherme de Oliveira, escripturario.

—

PREFEITURA MUNICIPAL — EDITAL N. 12 — De ordem do sr. prefeito municipal, faço publico para conhecimento dos srs. proprietarios de automoveis, auto-caminhões, motocyclos, carroças e bicycletas, que até o dia 31 do corrente mez, devem comparecer a esta Prefeitura, a fim de matricularem os alludidos vehiculos e receberem as respectivas placas; bem assim, os operadores de cinemas, electricistas, carroceiros, peixeiros, talhadores e vendedores de bôlos, dôces e refrescos, devem comparecer no mesmo espaço de tempo para pagarem o imposto a que estão sujeitos, de modo a poderem exercer os respectivos misteres, durante o corrente anno.

Prefeitura de João Pessôa, 7 de janeiro de 1931. — Manuel José Pires, chefe de secção.

—

PREFEITURA MUNICIPAL—EDITAL N. 13 — De ordem do sr. prefeito municipal, faço publico para o conhecimento de quem interessar possa, que, no dia 17 do corrente, ás 14 horas, na praça Barão do Abiahy, entre os edificios do mercado Tambiá e Prefeitura Municipal, será posta em hasta uma burra jumenta Cardan, que foi encontrada vagando nas ruas desta cidade, e conduzida para o deposito.

Prefeitura Municipal de João Pessôa, 12 de janeiro de 1931. — Manuel José Pires, chefe de secção.

Convem evitar...

Convém evitar os gelados quando se está com o corpo quente, exposto ao sol ardente, ou então só os usar com cuidado, vagarosamente, a fim de evitar phenomenos congestivos. Do mesmo modo, não se deve, durante as refeições, "encharcar" o estomago com copos e mais copos de bebidas geladas, que diluem o succo gastrico, perturbando a digestão. Do abuso de gelados pódem resultar varias outras desordens ou a predisposição para infecções graves, entre ellas para as febres typhicas e para-typhicas Dentre as consequencias menos graves, porém mais frequentes, destacam-se as diarrhéas. Para combatel-as, aconselham-se as diétas alimentares, e o uso do Eldoformio da Casa Bayer, que regularizam rapidamente as dejecções. E' um medicamento indicado tanto aos adultos como ás crianças.

Foi concluido hontem o vôo italiano Orbetello-Rio de Janeiro

(Conclusão da 3ª pagina)

tomaram logar nos automoveis que lhe eram destinados, formando-se assim longo cortejo.

O cortejo seguiu incontinenti para o Hotel Gloria, onde o mi-

Cielo di Parahiba,
11 gennajo 1931 - IX

Le ali latine e fasciste, partite da Roma immortale, sorvolando la terra della grande e nobile Nazione della passano sopra la città di João Pessoa e si inchinano avanti al Martire del Brasile.

"Fac-simile" da saudação do general Italo Balbo á população de João Pessôa, atirada de seu apparelho, quando da passagem da esquadrilha por esta capital, e cuja traducção já demos em outra edição desta folha

nistro Balbo recebeu os jornalistas, ás 19 horas, relatando as peripecias do vôo e saudando o povo brasileiro, agradecendo as homenagens que lhe têm sido tributadas.

Antes de amerissar, a esquadrilha, tendo como guarda de honra os aviões brasileiros, fez evoluções sobre a cidade, rumando, após, para Nictheroy, onde evoluiu, para, afinal, descer proximo ao morro da Viuva.

—

RIO, 15 — Além da esquadrilha nacional que foi aguardar, em Victoria, a passagem dos aviões italianos, aguardaram fóra da barra a approximação dos mesmos, cinco esquadrilhas de apparelhos do Exercito e uma da Marinha de Guerra.

—

RIO, 15 — A's 21 horas, o embaixador italiano offerecerá aos aviadores do seu paiz um jantar intimo, na séde da embaixada.

—

RIO, 15 — O Telegrapho Nacional foi elogiadissimo pelos aviadores, pelo magnifico serviço de informações feito durante todo o "raid", facilitando extraordinariamente a acção da imprensa.

—

A reportagem photographica que hoje publicamos, do vôo italiano devemol-a á Agencia Brasileira S. A., do Rio de Janeiro.

O porto de Natal, o primeiro ponto do Brasil em que amerissou a esquadrilha

A Moratoria

Uma circular da Associação Commercial de S. Paulo

Novo parecer do consultor juridico do Ministerio da Fazenda

Aos seus associados, a Associação Commercial de S. Paulo endereçou hontem a seguinte circular:

"Senhores associados — De accôrdo com o que promettemos em nossa circular de 15 do corrente, vimos prestar a vv. ss. informações completas sobre a actual moratoria, esclarecendo todas as duvidas surgidas, de accôrdo com a interpretação authentica do Ministerio da Fazenda, consubstanciada nos três pareceres do seu consultor juridico, sr. dr. Didino da Veiga, datados de 16, 17 e 18 do corrente e approvados pelo ministro daquella pasta.

I — A moratoria attinge "as obrigações commerciaes, inclusive contracto de bolsas de mercadorias, e bem assim as prestações de capital e juros de dividas hypothecarias e pignoraticias pagaveis no territorio nacional", desde que tenham sido contrahidas antes de 28 de outubro. Estão excluidas da moratoria todas as obrigações contrahidas de 28 de outubro em diante, qualquer que seja o seu vencimento.

II — Todas as obrigações acima referidas, vencidas entre 3 de outubro e 30 de novembro ficarão com os seus vencimentos originaes prorogados por 120 dias.

III — Todas as obrigações referidas no n. I, vencidas ou a se vencerem em dezembro ficarão prorogadas por 60 dias.

IV — Todas as obrigações cujos vencimentos foram prorogados vencer-se-ão em prestações quinzenaes de 25% durante os sessentas dias da ultima prorogação. Este prazo só beneficia, pois, a ultima prestação: as prestações anteriores se vencem com 15, 30 e 45 dias de prorogação.

V — Durante a nova prorogação instituida pelo decreto de 12 do corrente, as obrigações prorogadas vencerão os mesmos juros da moratoria anterior, isto é, os convencionaes, havendo convendo convenção a respeito, e, na falta desta, os de dez por cento ao anno.

VI — O não pagamento de uma prestação acarreta o vencimento antecipado de toda a obrigação.

VII — Os protestos, tirados antes do decreto de 12 do corrente, de titulos beneficiados pela actual moratoria, não ficaram annullados. Ficou, porém, suspensa a exigibilidade desses titulos, cujos vencimentos se darão em quatro prestações quinzenaes eguaes, aos prazos de 15, 30 45 e 60 dias.

VIII — Os saques á vista com ou sem coobrigados, apresentados aos sacados em dezembro corrente, antes ou depois do decreto de 12 do corrente, não estão sujeitos aos effeitos da moratoria.

A' presente, juntamos uma copia do ultimo parecer do dr. Didimo da Veiga, unico ainda não divulgado pela imprensa.

Cordiaes saudações. — A directoria".

E' o seguinte o parecer a que se refere a circular supra:

"Parecer — A inclusa consulta pergunta:

1.° — Se estão abrangidas pela moratoria a que se refere o recente decreto 19.479, as obrigações contrahidas depois de 27 de outubro e vencidas antes de 1.° de dezembro;

2.° — Se tambem abrange as contrahidas em dezembro corrente, antes ou depois daquelle decreto;

3.° — Se ainda comprehende os saques á vista, com ou sem coobrigados, apresentados aos sacados em dezembro, antes ou depois do mesmo decreto.

Allude ao parecer que emitti e no qual declarei que nenhum dos decretos relativos á moratoria cogitou da data em que foram as obrigações contrahidas, mas sómente de seu vencimento, lembrando, porém, o que a respeito declara o art. 5 do decreto numero 19.385.

O parecer a que se refere a consulta está devidamente esclarecido pelo que emitti hontem, sobre uma consulta do British Bank e do qual junto em frente uma copia.

De accôrdo com o mesmo, a resposta aos itens 1 e 2 só póde ser negativa — as obrigações contrahidas depois de 28 de outubro, data em que entrou em vigor o decreto 19.385, não gozam do beneficio da moratoria.

Do mesmo modo não abrange o n. 3, uma vez que só em dezembro são apresentados aos sacados.

Gabinete do Consultor, 18 de dezembro de 1930. — (a) Didimo da Veiga.

Porto de São Salvador da Bahia, de onde partiram hontem os apparelhos em demanda do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO MUNICIPIO

Saldo do dia 14	47:142$513	
Receita do dia 15	1:919$012	
	49:061$525	
Despesa do dia 15	1:592$800	
Saldo em moéda		47:468$725
No Banco do Brasil	10:000$000	
No Banco do Estado	10:000$000	
Em caixa	27:468$725	
		47:468$725

Thesouraria da Prefeitura de João Pessôa, em 15|1|931.

J. Carvalho,
thesoureiro.

A Prefeitura avisa ás pessôas proprietarias de urnas depositadas no Cemiterio Municipal, e que se acham atrazadas no pagamento da respectiva contribuição mensal, que urge comparecerem ao dito Cemiterio e entender-se com o respectivo administrador.

Para isso fica-lhes marcado o prazo de quinze dias.

—

Pelo Departamento Municipal de Assistencia e Saúde Publica, foram soccoridas, hontem, as seguintes pessôas: Gustavo de Oliveira, Antonio Colho de Souza, Euthalia de Oliveira, João Furtunato de Lacerda, Silvino Tavares, Rosa Bernardina da Silva, Maria Rosalina e João Fernandes.
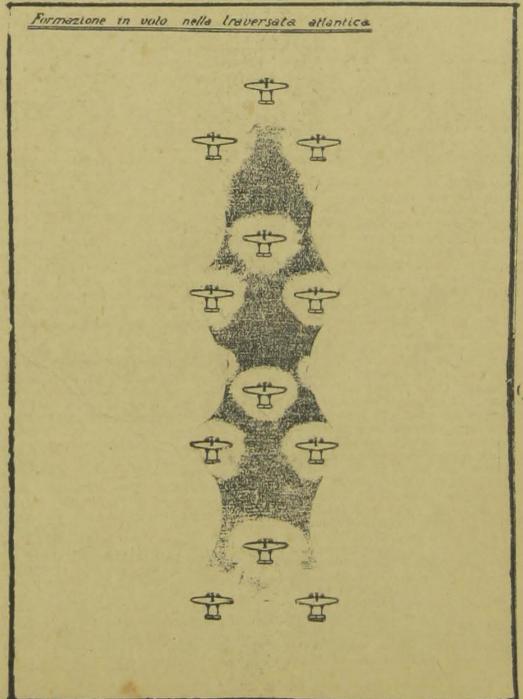
Formação de vôo na travessia do Atlantico

O plebiscito de ante-hontem

(Conclusão da 1ª pagina)..

reunido em plebiscito na principal praça desta cidade, acabo de dirigir ao chefe do govêrno provisorio da Republica o seguinte telegramma:

"Exmo. sr. dr. Getulio Vargas Chefe Govêrno Provisorio — Rio — Povo municipio Santa Rita Estado Parahyba Norte, numero superior duas mil almas acaba homologar plebiscito praça publica telegramma teor seguinte endereçado v. exc. Inspirado sentimento patriotico civico povo nordéstino expresso hoje todos nucleos sociaes Estados Norte. Povo Santa Rita espera alto discortino senso administrativo e patriotismo Govêrno Provisorio, proclamação Juarez Tavora general divisão exercito brasileiro. Este acto virá effectivar direito o generalato heroismo, coragem, bravura, talento e cultura é detentor grande brasileiro, chefe Forças Revolucionarias Norte brilhante arrancada epica epopéa memoravel 4 outubro. Saudações — Edgard Saeger, prefeito municipal".

EM ARARA

João Pessôa, 15 — Felicito v. exc. pela acclamação do general Juarez Tavora, communicando ao mesmo tempo a adhesão unanime do povoado de Arara. Saudações — **Anesio Cleodonio.**

EM S. JOAO DO RIO DO PEIXE

S. João do Rio do Peixe, 15 — Neste momento, em que enorme multidão estaciona na praça publica, vivando o general Juarez Tavora, telegraphamos ao presidente Getulio Vargas pedindo a promoção do invicto soldado ao posto de general.

A multidão, compacta, é composta de todas as classes productoras e da elite do municipio.

Agradecemos a v. exc. a feliz idéa da nomeação do tenente Jacob Frantz, prefeito deste municipio, cargo ao qual vem prestando sua capacidade e cujos fructos o povo, muito contente, começa a experimentar. — Antonio Barbosa, Genesio Cabral, José Alexandre, Luiz Freitas, Vicente Roque, Emygdio Moura, Geraldo Amaro, Raymundo Barros, Bianor Pires, Americo Joaquim, Joaquim Seraphim, Alfrêdo Britto, Martinho Gonçalves, Valentim Gonçalves, Luiz Bernardo, Miguel Estrella, Geraldo Bernardo, Severino Alves, Nathercio Maia, Antonio Dutra, Raymundo Nonato, José Lustosa, João Soares, Manuel Pereira, José Arnaud, Deocleciano Dantas, Manuel Formiga, José Baptista, José Henriques, José Candido, Elias Furtado, Adaucto Maia, João Alfrêdo, Anthenor Henriques, d.d. Virginia Gonçalves, Dona Cardoso, Lecticia Helena, Soccorro Gadelha, Francisca Barbosa, Maria Eulina, Orcina Pinheiro, Maria Gonçalves, Maria Dantas, Amelia Formiga, Virginia Soares e Francisca Gomes.

—

Os srs. dr. Odon Bezerra e Basileu Gomes, promotores da indicação do capitão Juarez Tavora a General de Divisão, receberam os seguintes telegrammas:

Araruna, 14 — Povo em massa este municipio reunido praça publica aclama general do Exercito brasileiro ao bravo capitão Juarez Tavora em quem reconhece salvador norte Brasil, transmittimos original acontecimento aos interventores da Republica e Estado pedindo homologação vontade população. Saudações — Pedro Targino Pereira da Costa, prefeito; Ferreira de Mello.

Cabaceiras, 14 — Realizou-se hoje 16 horas grande plebiscito esta villa povoações do municipio cerca quasi mil pessôas acclamaram intrepido Juarez Tavora general divisão Exercito brasileiro. Deixo remetter, photographia motivo não existir photographo nesta villa. Saudações — Sotero Cavalcanti, prefeito.

Santa Luzia, 14 — Reunidos hoje 16 horas grande comicio praça publica no qual fallaram varios oradores povo Santa Luzia representado todas as classes e idades sociaes acclamou valoroso Juarez Tavora general divisão Exercito nacional ao qual tanto honrou por suas inilludiveis capacidades technica e altos dons de coração e commando momento marcha tropa revolucionaria parte do paiz. Telegraphei presidente Republica pedindo que homologasse justos anceios do povo. Saudações cordiaes — Francisco Antonio, prefeito municipal.

Souza, 14 — Acabo telegraphar presidente Getulio Vargas dando resultado plebiscito esta cidade. Divulgada noticia povo accorreu espontaneamente consagrar nome Juarez Tavora digno nossa gratidão. Saudações — Raymundo Pires, prefeito.

Pocinhos, 14 — Acabo telegraphar presidente Republica communicando acclamação povo generalato Juarez Tavora. Saudações — Dr. Antonio Lins Coutinho.

Alagôa Grande, 14 — Communicovos acabo telegraphar presidente Republica seguintes termos: "Presidente Republica — Palacio Cattete — Rio — População cidade Alagôa Grande Estado Parahyba, na unanimidade de seus elementos classes, homens, mulheres, crianças, lavoura, commercio, industria, operarios, reunida hoje praça publica, precisamente 16 horas, frêmente enthusiasmo, acclamou glorioso nome Juarez Tavora, maximo guerrilheiro revolução brasileira, redemptora patria regimen [illegible] interesses pessoaes, General Divisão heroico Exercito Nacional, levando conhecimento de v. exc. gesto povo municipio governo, appello v. exc. sentido homologar vontade unanime povo do norte — João Holmes, prefeito municipal.

Alagoinha, 14 — Conforme circular recebi promovi plebiscito telegraphei seguida presidente Republica — Alfrêdo Moura.

Pilar, 15 — Foi realizado comicio, com regular comparecimento todas classes sociaes. Após ter fallado diversos oradores povo acclamou delirantemente Juarez Tavora General Divisão Exercito brasileiro. Ao exmo. presidente Republica foi transmittido telegramma communicando nobre acontecimento solicitando sua homologação vontade livre mesmo povo. Saudações attenciosas — Ambrosio Pereira, prefeito.

Campina Grande, 15 — Acabo communicar exmo. sr. presidente Republica acclamação operariado secção Campina Grande nome grande Juarez Tavora General Divisão Exercito brasileiro pedindo homologação referida acclamação. Saudações — Engenheiro civil Pereira Miranda.

Campina Grande, 14—Acabo transmittir dr. Getulio Vargas seguinte telegramma: "População este municipio em plebiscito acaba acclamar Juarez Tavora General Divisão glorioso Exercito brasileiro. Em nome plebiscitarios rogo v. exc. effectivar vontade povo promovendo esse posto bravo soldado maiores symbolos reinvidicações nacionaes. Cordiaes saudações — Lafayette Cavalcanti.

São João do Rio do Peixe, 14 — Acaba ter logar plebiscito com enorme comparecimento. Em seguida telegraphei nome plebiscitarios presidente Republica pedindo homologar nome Juarez Tavora General Divisão. Virtude falta photographo segue abaixo assignadas firmas reconhecidas documentarias acontecimento. Saudações — Tenente Jacob Frontz, prefeito.

Soledade, 15 — Com um comparecimento calculado mil pessôas realizou-se hontem 16 horas plebiscito pro-Juarez nesta villa grande enthusiasmo melhor ordem. Remetterei correio documentos comprovantes. Saudações — Innocencio Nobrega, prefeito.

Pombal, 14 — Attendendo justo appello nos fizeram realizou-se grande enthusiasmo todo municipio plebiscito acclamando glorioso Juarez Tavora General Divisão nosso Exercito. Neste sentido dirigimos telegramma presidente Republica — Dr. Janduhy Carneiro.

Conceição, 12 — Informo vossencias todos nossos amigos revolucionarios deste municipio receberam cheios grande enthusiasmo verdadeira noticia proclamação dia 14 nome heroico Juarez Tavora General Divisão nosso glorioso Exercito. Empregarei todo esforço maior exito plebiscito. Cordiaes saudações — Ottoni Rangel.

Moreno, 14 — Acabo de telegraphar ao exmo. Governo Provisorio da Republica sobre plebiscito hoje realizado sobre exercito brasileiro o capitão Juarez Tavora e copia telegramma de photographia, remetterei quando esta fôr revelada. Saudações — João Laly.

Catolé do Rocha, 14 — Terminou plebiscito popular com o comparecimento de 2 mil pessôas que acclamou delirantemente nome bravo Juarez Tavora posto General Divisão incumbido me fazer chegar patriotico presidente Republica. Saudações — Americo Maia, prefeito.

Pirpirituba, 14 — Pirpirituba ufana acolheu vosso telegramma de 10 realizando neste momento entre crepitante enthusiasmo plebiscito que promoveu justiça exalta patriotismo mentalidade revolucionaria nosso Estado. Saudações — Oliveira Lucena.

Patos, 14 — Tenho prazer communicar-vos Patos associou-se grande movimento plebiscito proclamando Juarez Tavora General Divisão Exercito brasileiro. Saudações — Clovis Satyro, prefeito.

Bonito, 14 — Convoquei povo e em grande reunião praça publica proclamamos bravo libertador norte Juarez Tavora General Divisão Exercito brasileiro e telegraphamos presidente Republica pedindo homologação mesma proclamação. Deixo enviar copia photographia mesma reunião por não termos photographo e que muito lamentamos. Saudações — Antonio Martins, representante local.

Cajazeiras, 14 — Realizou-se hoje 16 horas grande plebiscito praça Cathedral onde compareceram grande massa que acclamaram nome grande patriota Juarez Tavora pedindo para o mesmo ao sr. presidente da Republica confirmação posto General de Divisão nosso glorioso Exercito. Durante plebiscito fallaram diversos oradores enaltecendo qualidades denodado General Juarez Tavora entre outros venerando e querido bispo d. Moysés que fallou de uma das sacadas da residencia episcopal. Saudações — Hildebrando Leal, prefeito.

—

Officio n. 4 — Santa Rita, 14 de janeiro de 1931. Illmos. srs. dr. Odon Bezerra e Basileu Gomes — João Pessôa — Com muita satisfação communico aos amigos que no plebiscito hoje realizado na Praça Vigario Ferreira, desta cidade, o povo unanimemente pediu proclamação Juarez Tavora General de Divisão do Exercito brasileiro.

Esta resolução do povo santaritense foi levada ao conhecimento do Governo Provisorio da Republica em telegramma, conforme copia annexa.

Após o plebiscito o povo organizou uma passeata pelas principaes ruas da cidade, dando expansão ao seu justo enthusiasmo patriotico. Saudações — (as.) Edgar Saeger, prefeito.

—

O prefeito da visinha cidade de S. Rita, endereçou ao presidente da Republica o despacho subsequente:

Exmo. sr. dr. Getulio Vargas, chefe Governo Provisorio — Rio — Povo municipio Santa Rita Estado Parahyba Norte, numero superior duas mil almas acaba homologar plebiscito praça publica telegramma teôr seguinte endereçado v. exc.:

"Inspirado sentimento patriotico civico povo nordestino expresso hoje todos nucleos sociaes Estados Norte, povo Santa Rita espera alto discortinio senso administrativo e patriotismo Governo Provisorio, proclamação Juarez Tavora General Divisão Exercito Brasileiro. Este acto virá effectivar Direito o Generalato heroismo, coragem(bravura, talento e cultura é detentor Grande Brasileiro, chefe Forças Revolucionarias Norte brilhante arrancada epica epopéa memoravel 4 Outubro. Saudações — (as.) Edgard Saeger, prefeito municipal".

—

Do nosso correspondente:

EM POMBAL

Pombal, 15 — Realizou-se hontem, em todo o municipio, povoações e cidades, com indescriptivel enthusiasmo, o plebiscito para acclamar Juarez Tavora general de divisão.

O comicio era composto de pessôas de todas as camadas sociaes, indistinctamente. Homens, mulheres, creanças, associações de commercio e industria, enchiam a praça.

A massa popular acclamando os próceres da Revolução, dirigiu-se ao edificio da Prefeitura, onde se encontravam as pessôas mais representativas do municipio, tendo á frente a banda de musica local.

Nessa occasião foi acclamado o glorioso Juarez Tavora general de divisão do nosso exercito.

Varias chapas photographicas foram batidas.

Osou da palavra o prefeito dr. Janduhy Carneiro, que se declarou de pleno accôrdo com os plebiscitarios, chamando a Juarez de Grande General e grande estadista moderno, que nos deu o invejavel regimen de liberdade e garantia de direito que desfructamos.

Falaram tambem o padre Valeriano, vigario da freguezia, o telegraphista Fernando Medeiros e o sr. Milton Alencar, todos elogiando a justiça da homenagem que se prestava a Juarez Tavora, recapitulando passagens da vida do valoroso militar. Por fim discursou o dr. José Rocha, pastor protestante, solidarizando-se com a acclamação de Juarez Tavora e exaltando a memoria do immortal presidente João Pessôa, a quem tudo devemos, terminando por fazer um appello á população do municipio, para collaborar na obra edificante, de resurgimento, que vem realizando o prefeito dr. Janduhy Carneiro, a quem chama de o João Pessôa sertanejo.

O povo cantou os hymnos de João Pessôa e Juarez Tavora, no momento de sua acclamação. Após a banda de musica executou o Hymno Nacional, ouvindo-se uma salva de 21 tiros.

Terminado o plebiscito a commissão que o organizou telegraphou ao presidente da Republica e aos promotores das referidas homenagens na capital do Estado.

EM PIANCO'

Piancó, 15 — O povo desta villa, hontem, ás 16 horas, promoveu concorrido plebiscito, proclamando o bravo militar Juarez Tavora, general de divisão do exercito brasileiro.

Falou, na occasião do comicio, o dr. Joaquim Florencio Alencar, produzindo vibrante discurso pondo em relêvo os inestimaveis serviços prestados á causa revolucionaria por aquelle valoroso official.

O orador em palavras repassadas de sentimento, teceu um hymno á memoria do immortal João Pessôa, sendo constantemente interrompido por exaltadas acclamações da assistencia.

Em seguida falou o prefeito dr. Adhemar Leite, que num arrebatado improviso descreveu em largos traços a vida do inolvidavel presidente João Pessôa, profligando, com vehemencia, o seu barbaro trucidamento.

Continuando na tribuna o dr. Adhemar Leite defendeu, com judiciosos conceitos, a promoção de Juarez Tavora para general do nosso exercito, alludindo á sua inconfundivel personalidade. Nessa occasião o povo, tomado de verdadeiro delirio, proclamou o grande cabo de guerra general de divisão.

Foram batidas diversas chapas photographicas, lavrando-se tambem, na praça em que se effectuou o plebiscito, uma acta, na qual assignaram homens, mulheres e creanças.

Terminado o plebiscito realizou-se animada retrêta no corêto da praça João Pessôa, que se prolongou até ás 10 horas.

EM ALAGOA NOVA

A idéa de um plebiscito para acclamação do glorioso Juarez Tavora, chefe da revolução brasileira, ao mais alto posto do exercito nacional, recebida aqui com expontaneo enthusiasmo, congregou na praça principal da villa grande multidão de pessôas de todas as classes. A hora aprasada e de accôrdo com o programma publicado na "A União", estando a praça repleta de povo, do meio do qual rebentavam ardentes acclamações ao nome do invicto General Juarez Tavora, discursou o prefeito municipal padre Abdias Leal, externando conceitos altamente elogiosos a personalidade inconfundivel do valente chefe militar, terminou lendo o telegramma que depois de approvado pelo povo seria transmittido ao Chefe do Governo Provisorio da Republica. Esse telegramma está assim concebido: "Exmo. sr. dr. Getulio Vargas, dignissimo Chefe do Governo Provisorio da Republica — Palacio do Cattete — Rio — O povo de Alagôa Nova, por todas as suas classes, reunido em comicio plebiscitario acclamou o chefe das forças libertadoras do Norte, Juarez Tavora, general de divisão do Exercito Nacional.

A commissão abaixo assignada representando o sentir de trinta e cinco mil brasileiros confia que vossa excellencia homologará esse gesto justo e patriotico. Saudações — Padre Abdias Leal, prefeito; Joaquim Eustachio de Oliveira, vice-prefeito municipal; José Leal Ramos, adjuncto do promotor; Carlos Coutinho, juiz municipal; Feliciano Cavalcanti, tabellião; Luiz Alexandrino, director das escolas reunidas; Clodomiro Leal, director do Externato "Epitacio Pessôa"; Clementino Leite, gerente da Caixa Rural; dr. Alfrêdo Araújo, medico; Honorio Athayde, pharmaceutico; Arnobio Assumpção, guarda-livros; Antonio Leal, Amaro Barros, João Virginio, commerciantes; Lauro Caldas Barros, Ignacio Medeiros, agricultores".

Approvado os termos da mensagem do povo deste rincão da terra de João Pessôa, as senhoritas presentes entoaram patrioticos hymnos revolucionarios, acompanhado por harmoniosa orchestra. Durante a cerimonia foram batidas diversas chapas photographicas, bem como da Avenida "João Pessôa".

No corêto ornamentado com bandeiras nacionaes achava-se um livro especialmente destinado a receber as assignaturas dos presentes ao acto.

A noite um grupo de moços da nossa melhor sociedade organizaram animada "soirée" grandemente concorrida.

O coração das alagoanovenses que sempre vibrou unizono com o coração heroico da nossa querida Parahyba, mais uma vez pulsou ao mesmo rythmo, identificado com as elevadas idéas que impulsionam as aspirações do Estado. (Do correspondente).

EM ALAGOA GRANDE

Alagôa Grande, 15 — De conformidade com o pedido do dr. secretario da Segurança Publica do Estado, em circular inserta em "A União", teve logar hontem, em frente do Conselho Municipal desta cidade, o grande comicio de acclamação do capitão Juarez Tavora ao posto de general do Exercito. Após a leitura do telegramma que, sobre o objectivo da reunião, fôra expedido ao presidente Getulio Vargas, o photographo Cicero Barbosa bateu diversas chapas do comicio.

A' reunião compareceram representantes de todas as classes sociaes, dentre cujas pessôas, além de varias familias, notámos os seguintes titulados: o engenheiro João Holmes, os medicos Oswaldo Azevêdo e Absalão de Almeida, os bachareis Manuel Coêlho, José Ramalho de Lima e Antonio Ovidio, funccionarios federaes, estaduaes e municipaes, além de muitas outras pessoas gradas da localidade. (**Especial**).

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO

Saldo do dia 13		1.339:731$500
Recolhimentos feitos no Thesouro no dia 14:		
Pela Recebedoria de Rendas ..	5:634$500	
Pelas Mesas de Rendas e outras repartições	$	5:634$500
		1.345:366$000
Despesa effectuada no dia 14 ..		10:280$700
Saldo para o dia 15		1.335:085$300
No Thesouro	138:334$937	
No Banco do Estado da Parahyba	316:163$210	
No Banco do Estado da Parahyba, para constituição do capital do Banco Hypothecario.	720:587$153	
No Banco Central	100:000$000	
Noutros pequenos bancos	60:000$000	
Somma		1.335:085$300

Thesouraria Geral do Thesouro da Parahyba, em João Pessôa, em 14 de janeiro de 1931.

O thesoureiro geral, **Franca Filho.** — O escripturario, **Alberto Marinho.**

Saldo do dia 14		1.335:085$300
Recolhimentos feitos no Thesouro no dia 15:		
Pela Recebedoria de Rendas ..	20:800$000	
Pelas Mesas de Rendas e outras repartições	4:225$000	25:025$000
		1.360:110$300
Despesa effectuada no dia 15 ..		7:999$299
Saldo para o dia 16		1.352:111$001
No Thesouro	134:560$638	
No Banco do Estado da Parahyba	336:963$210	
No Banco do Estado da Parahyba para constituição do capital do Banco Hypothecario.	720:587$153	
No Banco Central	100:000$000	
Noutros pequenos Bancos	60:000$000	
Somma		1.352:111$001

Thesouraria Geral do Thesouro da Parahyba, em João Pessôa, em 15 de janeiro de 1931.

O thesoureiro geral, **Franca Filho.** — O escripturario, **Alberto Marinho.**

Montepio dos Funccionarios Publicos do Estado

BOLETIM DE CAIXA

EM 14 DE JANEIRO DE 1931

Saldo do dia	19:592$893
Receita de hoje	259$170
Somma	19:852$063
Despesa de hoje	1:510$000
Saldo em cofre	18:342$063

Thesouraria do Montepio, em 14 de janeiro de 1931.

Visto, **M. Ribeiro.** — **Franca Filho,** Director-thesoureiro.

Inspectoria de Vehiculos

Carros que foram multados:

Excesso de velocidade — P. 319, 328. C. 74-88. A. 443.

Desobediencia a signal — A. 412, 458, 408.

Lanternas apagadas — P. 262.

Falta de signal — P. 325, 378, 326. A. 409, 49-29. C. 38-29. C. 55.

Contra-mão — A. 412. O. 11. P. 224, 287.

Em caso de accidente — C. 38. A. 221 P. E.

Automovel sem freios — C. 68.

Vehiculos abandonados nas vias publicas — P. 308, 325.

Secção Livre

✝ Maria Torres Brandão

1.° anniversario

Edmundo Brandão de Oliveira, Antonio Anacleto de Oliveira, Rodolpho Espinola Filho, Francisco, José, Joaquim Rangel Torres e respectivas familias mandam celebrar missa, sabbado, 17 do corrente, ás 6 7|2, na Matriz de Lourdes, por alma de **Maria Torres Brandão**, na passagem do primeiro anniversario do seu fallecimento.

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEA GERAL — De ordem do cidadão director-presidente do Asylo de Mendicidade "Carneiro da Cunha", em harmonia com o disposto no § 8.° do art. 14 dos Estatutos desta instituição, convido todos os associados quites a se reunirem em assembléa geral ordinaria, ás 8 horas do dia 18 do corrente (domingo), na séde da mesma instituição, sita á estrada do Boi-Só, a fim de assistirem a leitura do relatorio e examinarem a prestação de contas da gestão finda em 31 de dezembro do anno proximo findo, e elegerem os 7 directores que terão de substituir os actuaes, cujos mandatos extinguem-se naquelle dia.

A posse dos novos directores que estejam presentes dar-se-á após a eleição, conforme prescreve os respectivos Estatutos.

João Pessôa, 14 de janeiro de 1931. — Octavio Frederico de Mesquita, 1.° secretario.

—

Escola "Smith Premier" Official

Acham-se abertas as matriculas para o concurso de dactylographia e tachygraphia, a realizar-se no 1.° semestre do corrente anno. Preparam-se rapazes e moças para o commercio, bem como para exame de admissão e demais cursos ao Lyceu e Escola Normal. As matriculas, como sempre são gratuitas.

Acceitam-se serviços dactylographicos sob contracto.

Os interessados poderão dirigir-se á Secretaria desta Escola, das 8 ás 20 horas, todos os dias uteis. — Hortense Peixe, directora.

—

Escola "Remington" Official

(Matriculas grates e permanentes)

De ordem da directoria, previno aos interessados que já se acham abertas as matriculas para os cursos de Dactylographia, Tachygraphia, Escripturação Mercantil e Mathematica. Os candidatos poderão comparecer á séde deste estabelecimento de ensino, todos os dias uteis, das 8 ás 20 horas. Secretaria. Auta P. de Figueirêdo. João Pessôa, 10|1|1931.

GRATIFICA-SE BEM — No trajecto de Espirito Santo para o Cobé, perdeu-se hoje do para-lama da Barata 280-11, uma bolça de mão, contendo uma capa de borracha e roupa.

Poderá ser entregue na praça Arruda Camara n. 13 ou nesta villa em casa de José Rosas, que será gratificado.

Villa do Espirito Santo, 7|1|931. — Francisco Rosas.

—

"A Previdente"

QUADRO DE OBSERVAÇÃO

José Odilon Gomes de Mello Lula, com 38 annos, casado residente nesta capital 1ª série.

João dos Santos Martins Ribeiro, com 35 annos, casado, residente nesta capital 1ª série.

João Gomes de Mello Queiroz, com 50 annos, casado, residente nesta catal 1.ª série.

D. Amelia Gomes de Queiroz, com 48 annos, casada, residente nesta capital 1.ª série.

Chamadas

1.ª serie

141 com multa até 25 de jan. de 1931
542 sem " " 20 " " "
542 com " " 10 de feveº. "
543 sem " " 5 " " "
543 com " " 25 " " "
544 sem " " 20 " " "
544 com " " 10 de março " "
545 sem " " 5 de março de 931
545 com " " 25 " " " "
546 sem " " 20 " " " "
546 com " " 10 " abril " "
547 sem " " 5 " " "
547 com " " 25 " " " "
548 sem " " 20 " " " "
548 com " " 10 " maio " "
549 sem multa até 5 de maio de "
549 com multa até 25 de maio de "
550 sem multa até 20 de maio de "
550 com multa até 10 de maio de "
551 sem multa até 5 de junho de "
551 com multa até 25 de junho de "
552 sem multa até 20 de junho de "
552 com multa até 10 de julho de "

2ª série

162 com multa até 28 de jan. de 1930
163 sem multa até 8 de fevº. de "
163 com multa até 28 de fevº de 1930
163 com multa até 28 de fevº. de "
164 sem multa até 8 de março de "
164 com multa até 28 de março de "

Quota annual

Da 1ª e 2ª série até 31 de dezembro em multa.

Secretaria d'A Previdente, em 13 de janeiro de 1931 — 1º secretario José Calixto.

TELEGRAMMAS

Serviço especial para A UNIÃO pelo "Radio", "Nacional" e "Western"

Virá ao Brasil, em fevereiro, uma commissão de grandes industriaes inglezes

A REFORMA FINANCEIRA

O ministro da Fazenda ordenou o reembarque de 290 toneladas de carne congelada para a Europa

O sr. Mauricio de Lacerda promette importantes revelações sobre o movimento revolucionario de outubro

Encontra-se prompto o novo regulamento da Inspectoria de O. C. as Sêccas

Decretos na pasta da Agricultura

RIO, 14 — Foram assignados hoje os seguintes decretos: na Agricultura: pondo em disponibilidade o secretario da Fazenda Modêlo "Santa Monica" do Serviço de Industria Pastoril, no Estado do Rio, sr. Edmundo Viveiros Coqueiro, com os vencimentos que lhe competirem, visto ter mais de dez annos de serviço publico federal no Ministerio da Justiça e nomeando d. Maria Luiza Araújo Ribeiro para o cargo de sub-inspectora do Instituto 7 de Setembro. (A. B.).

—

Seguiu para a Bahia o corpo do sr. Antonio Moniz

RIO, 15 — Segue hoje para São Salvador, a bordo do "Almirante Alexandrino", o corpo embalsamado do sr. Antonio Moniz, antigo governador da Bahia. (A. B.).

—

O feminismo em acção

RIO, 15 — A dra. Elvira Koemel e suas companheiras, visitaram o sr. Mello Franco. A senhorita Nathercia Silveira fez um historico dos trabalhos da Constituinte, quanto ao reconhecimento da cidadania da mulher, travando com aquelle titular um pequeno e interessante dialogo sobre a interpretação dada pelos primeiros republicanos, que achavam o texto constitucional bastante claro, incluindo nelle os direitos femininos, emquanto outros preferiam emendal-o para assegurar á mulher, de modo preciso, aquelles direitos. O ministro do Exterior referiu-se ao parecer que será apresentado á Camara opportunamente, promettendo seu apoio ao movimento organizado pela dra. Elvira Koemel e senhorita Nathercia Silveira, que assim conquistaram mais uma victoria. (A. B.).

—

Os trabalhos do Tribunal Especial

RIO, 15 — A imprensa diz que a resenha dos trabalhos do Tribunal Especial mostra que, até hontem, já havia, sómente na Secretaria da Procuradoria, mais de 100 causas esperando que os procuradores lhes dêm o necessario proseguimento.

E' de se notar, accrescenta, que as commissões de syndicancias, existentes nos Estados, só agora começam a remetter para o Tribunal os numerosos inqueritos que realizaram sobre delictos diversos.

Nestas condições preciso é que o Tribunal entre definitivamente num periodo de trabalho e acção, do que, aliás, a sessão de hontem foi já uma auspiciosa promessa. (A. B.).

—

Uma selecta commissão de industriaes inglezes

RIO, 15 — Nos primeiros dias de fevereiro partirá para a America do Sul, especialmente com destino ao Brasil, uma delegação composta dos principaes industriaes inglezes. (A. B.)

—

Victimado por um desastre de automovel

RIO, 15 — Falleceu pela madrugada o sr. André Penna, victimado por um desastre de automovel verificado quando procedia de Petropolis. (A. B.)

—

Sellos commemorativos da Revolução

RIO, 15 — O ministro da Viação auctorizou á directoria dos Correios a fazer emissão de uma serie de sellos commemorativos da Revolução. (A. B.)

—

Melhoramentos

RIO, 15 — Um grupo de capitalistas propoz ao sr. Adolpho Bergamini, prolongar a avenida do Mangue. (A. B.)

Reembarque de carnes congeladas brasileiras

RIO, 15 — O ministro da Fazenda autorizou o reembarque de 290 toneladas de carne congelada, que será enviada aos mercados europeus, a bordo do vapor "Andalucia".

—

Importante refórma financeira

RIO, 15 — "O Jornal" publica novas informações sobre a refórma financeira que o govêrno provisorio pensa executar dizendo não ser proposito fazer qualquer transformação no Banco do Brasil e que o chefe da nação não deseja obrigar o grande numero de accionistas a acceitar refórmas que seriam de radical estructura para o banco.

E' pensamento do govêrno, de accôrdo com o ministro da Fazenda, deixar aquelle estabelecimento como está, fazendo as operações de desconto e deixando as de redesconto para o Banco Central, que para isso será creado.

O novo banco constituir-se-á de capital que permitta a conversibilidade do meio circulante, de modo que este seja saneado.

Ao lado do Banco Central o govêrno cogita crear o Banco Hypothecario, instituto autonomo, destinado a fomentar a riqueza immobiliaria do paiz.

—

O novo regulamento das Obras contra as Sêccas

RIO, 15 — O ministro José Americo tem já prompto o nôvo regulamento da Inspectoria das Obras contra as Sêccas, devendo na proxima semana ser o mesmo sanccionado.

—

Mauricio de Lacerda em visita ao ministro do Exterior e ao chefe da nação

RIO, 15 — Dando conta de sua missão no estrangeiro, o sr. Mauricio de Lacerda visitou o ministro do Exterior sr. Mello Franco e o presidente Getulio Vargas, acompanhado dos demais membros da embaixada que presidiu.

—

Importante missão jornalistica

RIO, 15 — Em missão jornalistica para "O Jornal", e demais diarios associados partirá segunda-feira proxima com destino a Hamburgo o jornalista José Gabinio, que estudará as condições da Allemanha, França, Portugal, Inglaterra, India, China e Japão.

—

A nova directoria do Club dos Advogados

RIO, 15 — Foi eleita a nova directoria do Club dos Advogados, sendo proclamado seu presidente o sr. Francisco Salles Malheiros e vices os srs. Barbosa Fonsêca e Oliveira Coutinho. (A. B.)

—

O sr. Mauricio de Lacerda vae fazer revelações importantes

RIO, 15 — Falando á "A Noite" o sr. Mauricio de Lacerda annuncia que vae publicar um livro, dizendo que foi a propaganda que preparou o movimento revolucionario de outubro. "Estou certo, affirmou, que farei revelações importantes". (A. B.)

—

A immigraçao portugueza

RIO, 15 — Chegaram hoje 585 emigrantes portuguezes. (A. B.)

—

Recepção aos jornalistas italianos

BAHIA, 15 — O interventor Leopoldo Amaral presidiu a recepção offerecida pela Associação Bahiana de Imprensa aos jornalistas italianos. A solennidade correu com brilhantismo. (A. B.).

—

O enthusiasmo pelo "raid" italiano

BELLO HORIZONTE, 15 — A população recebeu enthusiasmada a noticia da chegada do general Balbo. As sirenes tocaram. A colonia italiana está em festas. O consul local, sr. Lorenzo Nicolai, está no Rio representando a colonia. (A. B.).

—

Desportos

BELLO HORIZONTE, 15 — O **America** convidou o **Villa Nova** para jogar domingo, aqui. (A. B.).

—

Conferencia politica

BELLO HORIZONTE, 15 — Empresta-se importancia politica á conferencia do major Barcellos, possivel interventor fluminense, com o sr. Arthur Bernardes. (A. B.).

—

Passeio infeliz

BELLO HORIZONTE, 15 — Os srs. Bernardino Mello Gualberto, filho do commerciante João Gualberto de Jesus, acompanhado do sr. Geraldo Fulgencio, filho do ex-presidente do Tribunal da Relação, Tito Fulgencio foram pela madrugada de hoje á vizinha localidade de Lagôa Santa, passear nesse aprasivel suburbio, realizando então um giro numa barca, no interior da Lagôa. A' barca, ao chegar, ao meio da Lagôa, virou. Não conseguindo soccorros, nem sabendo nadar, ambos desappareceram. O desastre foi logo conhecido e communicado pelo telegrapho á policia sendo pedido um medico. Depois, outro telegramma trouxe a noticia das mortes e o apparecimento de um corpo. Boiou logo o corpo de Geraldo Fulgencio, demorando a apparecer o de Bernardino. O desastre causou grande pesar em nossa sociedade, onde os referidos estudantes eram muito estimados. (A. B.).

—

Eleita a nova directoria da A. M. Lettras

BELLO HORIZONTE, 15 — Reuniu-se ás 20 horas, em sua séde social, á rua Guajarás, a Academia Mineira de Lettras, para eleger a directoria que a regerá no biennio de 1931 a 1932. A sessão foi presidida pelo sr. Navantino Santos, secretariado pelo sr. Arduino Bolivar. Estiveram presentes ou representados, os academicos Annibal Mattos, Franklin Magalhães, Mario de Lima, João Lucio, Alvaro da Silveira, Lindolpho Gomes, Avelino Tescolo, Noraldino de Lima, Abilio Barreto, Joaquim Silvaro de Souza, Mario Mattos, Heitor Guimarães, Agrippino de Vasconcellos Machado Sobrinho, Luiz de Oliveira, Albino Esteves, Affonso Penna Junior, Carmo Gama, Carlos Góes, Belmiro Braga e Aldo Delfino.

Foi eleita a seguinte directoria: presidente, Annibal Mattos; secretario geral, João Lucio Brandão; 1.º secretario, Nelson de Senna; 2.º secretario, José Eduardo da Fonsêca; thesoureiro, Avelino Foscolo; commissão de revista: Abilio Barreto, Carlos Góes e Noraldino de Lima.

—

De viagem para o Rio a serviço de seu Estado

BELLO HORIZONTE, 15 — Seguirá amanhã, com destino ao Rio, o sr. Noronha Guaraná, secretario da Agricultura, com o objectivo de representar o govêrno de Minas no contracto de arrendamento da Oéste de Minas, bem como estudar os problemas a ella ligados, e que transformarão a citada via-ferrea na Rêde de Viação Mineira, conjunctamente com a estrada de ferro Paracatú, da rêde Sul-Mineira.

—

BELLO HORIZONTE, 15 — O presidente do Estado assignou decreto revogando o artigo da lei de 27 de outubro do anno findo, que creou uma taxa de licença annual para abertura de casinos em predios adequados ou onde não se explorem jogos tolerados, nas estancias hydromineiras e thermicas do Estado. Não se entendendo, entretanto, com o municipio de Poços de Caldas, os effeitos decorrentes de tal decreto, em vista do contracto de arrendamento do casino alli existente, conceder garantias aos seus concessionarios, com exclusividade de diversos jogos no referido municipio.

—

O gabinete vae reunir

PARIS, 15 — O gabinete reunir-se-á esta manhã a fim de estabelecer o programma parlamentar. (A. B.).

—

Reabriu hontem a Camara franceza

PARIS, 15 — A Camara recomeçará seus trabalhos ás 12 horas, devendo os communistas pedir a liberdade dos deputados seus correligionarios, Marty e Duclos. (A. B.).

—

Gozando bons ares

ROMA, 15 — O sr. Octavio Mangabeira, que ha dias se encontrava nesta capital, seguiu hoje para Napoles. (A. B.)

Campina Grande e João Pessôa

Generino Maciel

Mesmo torturada e afflicta, nesta hora de soalheira crudelissima, não claudica a cidade serrana. Della dir-se-ia, estudando-se-lhe o desenvolvimento, que nasceu para as pompas do progresso, ou que existe, toucada de enleios, para uma elevada missão civilizadora.

Essa Campina Grande, que hoje nos parece rubra victoria-regia num lago de luz dos sertões, n'alto madrugar desperta, erguendo-se em matinadas promissoras, cheia de sonhos e da alleluia das realidades constructivas, quando suas irmãs ainda no leito trazem fechados os olhos á poesia silenciosa do sonho. A todas dest'arte na jornada se antecipa, sorrindo e cantando, como o sol do estio ou as aves que, nos campos, rondam quotidianamente as preliminares siderias do alvorecer.

E' um clarim. As suas notas se derramam, da chapada aromal da Borborema, profusamente, por todos os rincões do nordéste, chamando-os para o laus-perenne do trabalho e para o culto á justiça.

Cumpre o seu destino a urbe em que Solon de Lucena, num daquelles seus transes de illuminado e de grande orador politico, haveria de vêr "a metropole financeira do Estado ou o coração economico da Parahyba". Cumpre-o: e não esquece, no rumo alviçareiro de seu forte pragmatismo que o ideal é que lhe vem galvanizando as forças para as escaladas victoriosas da prosperidade.

Lucta de sol a sol, peleja, moireja a todos os instantes, quasi sem um minuto de treguas na intensa operosidade que a invulgariza e a notabiliza, a linda terra onde palpitam esperanças alacres de equanime recompensa a todos os esforços licitos... e de onde me vêm as bençams cordialissimas de uma grande saudade imperecivel!

Com esses seus predicados, e suas virtudes outras intrinsecas, de centro evidentemente pratico ás tendencias cosmopolitas que a salientam no commercio, nas industrias, nas carreiras liberaes e nas demais manifestações da actividade humana, Campina Grande, porém, não perde o senso moral da gratidão, nem o tonus affectivo da reverencia mais lidima aos super-homens do nosso microcosmo social. Ha, alli, enlevando o espirito e enlevando os corações, sem desmandar-se na cegueira da idolatria, que é um desvirtuamento ignaro e ignavo da devoção; ha alli, por entre o tumulto das tarefas a vencer e de vibrantes ansias de ascensão, a doçura religiosa das supremas admirações pelas personalidades maiores da patria. E maximo, entre os grandes benemeritos do paiz, foi João Pessôa, que ainda o é e que sempre o será: insubstituivel na sua missão planetaria e inegualavel no seu heroismo de apostolo, a quem tudo deve a nação, no resurgir de sua mesma dignidade.

Cêdo se movimenta a minha cidade. Solidarizam-se logo os seus elementos. Agita-se, coheso, o seu nobre povo. Confraterniza, alliançada para o mesmo fim, que nos dignifica a todos nós, a sua illustre gente. E — dentro na commoção revolucionaria, ainda rescendendo o aroma da esplendida marcha redemptora, cuja alta finalidade civica o pessimismo dos tibios, o descontentamento dos ambiciosos ou a traficancia dos especuladores espertos não affirmam — ás pressas vae erigir a primeira estatua, na Republica, ao gigante que a salvou com o seu sangue de precursor, possibilitando á energia brasileira a formidavel jornada outubrina.

Campina, que tanto tem madrugado, nunca tão bem madrugou como desta vez.

Cosida de sêde e de crise, com os mais serios problemas existenciaes a resolver ou com as vistas voltadas á solução urgente de gravissimos casos, ainda assim, a si propria se supera: e dá, agora, á nação, um exemplo grandiloquo de reconhecimento á verdade de seus propositos, perpetuando ereamente, na praça publica, o porte e as feições da personalidade mais notavel de nossa historia no liberalismo do seculo.

Vale a pena registar-lhe o feito. Porque, na verdade, todo preito ao "santo civil da Revolução", em nossa terra, fica ainda muito aquém dos seus meritos de exemplar conductor de homens e summo pontifice da democracia na evangelização dos seus almos principios. Eis tudo. E Campina o comprehendeu com a synergia de sua homenagem áquelle cujas attitudes, enfrentando o despotismo e a elle se oppondo intransigentemente, fôram um indice inconfundivel de seu acrysolado patriotismo.

Do apice da serra, João Pessôa indicará, animando o bronze, ás gerações futuras que o Brasil redempto jámais se ha de subordinar á prepotencia de qualquer feitor. Ninguém se engane. Nem outra coisa ha de traduzir o gesto com que o nucleo mais prospero do Estado vae solennizar, a 24 de janeiro, o natal do maior e do mais digno dos nossos patricios.

Informações telegraphicas do interior

Posse

ALAGÔA GRANDE, 15 — Afim de tomar posse dos cargos de juiz de direito e administrador da Mesa de Rendas, respectivamente, acham-se nesta cidade o dr. José de Mello e o coronel Antonio Coitinho. **(Especial).**

Cães soltos

A policia vae de hoje por diante recolher todos os cães que fôrem encontrados soltos nas ruas da cidade.

A esse respeito o delegado da capital vem de ter um entendimento com o sr. prefeito, acertando medidas convenientes ao caso.

ASSOCIAÇÕES

LOJA MAÇONICA PADRE AZEVÊDO: — Occorreu, hontem, a posse da administração da Loja Padre Azevêdo, assumindo a presidencia o sr. José Calixto da Nobrega.

—

LOJA MAÇONICA BRANCA DIAS: — A 19 do corrente, dar-se-á a posse da nova administração dessa Loja.

Aspectos curiosos da Republica nova

*A primeira violencia do sr. Luzardo. Multidão hostil dissolvida a discurso. Assembléas operarias na Séde do Ministerio do Trabalho * A "bôa ordem" da sessão*

Especial para a A UNIÃO

Jocelyn Santos

(Ex-director da "Esquerda" e da "A Batalha", do Rio)

Um punhado de episodios novos, todos elles pittorescos e ineditos, na vigencia do Brasil politico, da éra que se inaugurou com o movimento revolucionario.

Registando-os temos, apenas, o objectivo de satisfazer a curiosidade publica cada vez mais anciosa de conhecer os methodos administrativos dos néos dirigentes do paiz.

Realmente, é muito interessante o ineditismo de certos actos, o sabor original da apresentação de certas attitudes dos pró homens da Republica Nova.

Pensar-se, por exemplo, que se pode dissolver uma multidão ullulante de colera com arroubos tribunicios só poderia acontecer nesta época de regeneração de costumes. Pois o estranho facto aconteceu como se vae ver!

Não ha muito, esboçou-se, em certo bloco da imprensa carioca, uma campanha contra determinadas figuras politicas que lideraram a Alliança Liberal.

Com isto não concordou numeroso grupo de enthusiastas dos politicos atacados, que deliberou desafrontar os offendidos com uma contudente demonstração de força cujo objectivo dominante seria o empastellamento e a depredação.

Souberam disso, a tempo, as autoridades policiaes auxiliares mais directas e de maior confiança do sympathico gaúcho que dirige a policia do Districto Federal, o dr. Baptista Luzardo.

E, naturalmente, para evitar as tropelias annunciadas, ordenaram o aprestamento de forças que contivessem a multidão exaltada.

A isso se oppoz, entretanto, o chefe de policia, que, na hora do imminente ataque, se dirigia ao local, como simples cidadão que vae assistir a uma parada. O choque está por minutos.

No momento critico, quando todos julgavam que os populares amotinados espatifassem o predio do jornal que fôra objecto de duas iras, o sr. Baptista Luzardo puxa, calmamente, do bolso, a sua caixa de pastilhas, concerta a garganta, para dissolver a multidão hostil, com um formoso discurso, que lembrava aos circumstantes o dever de respeitar as opiniões alheias.

Foi essa a primeira violencia da policia do Govêrno Provisorio...

—

O sr. Lindolpho Collor continua a espantar a multidão proletaria que o procura diariamente no seu ministerio, mais por curiosidade innata de homens simples que são, do que, por necessidade.

Disseram ao operario, que na Republica Nova, ha um homem, ministro encarregado tão somente de resolver e melhorar tornando mais leve o pesado fardo que é a tragedia da vida. O operario não acredita no sonho dourado da paizagem fagueira que lhe apresenta a seus olhos o govêrno do sr. Getulio Vargas. Mas vae ver se é verdade que existe o moço sympathico de que lhe falam com tanto enthusiasmo.

Entra desconfiado no Ministerio, atrapalha-se com os tapetes e é recebido ainda meio atarantado pelo sr. Lindolpho Collor.

Não tem nada a dizer-lhe, balbucia a primeira reclamação que lhe vem á mente. Recebe uma resposta animadora do ministro que o acolheu com um sorriso nos labios. Sahe dalli estrepitoso. Viva a Revolução!...

—

Outras vezes o ambiente na séde do Ministerio do Trabalho em muito se differencia da paz angelical do tempo do desembargador Ataulpho Napoles de Paiva. Envez de reinar alli, a suave calmaria anterior, vê-se, advinha-se quasi, o proximo tumulto. Caras ferozes se defrontam. O ministro vae presidir, alli mesmo uma assembléa de socios desavindos de uma sociedade operaria. Os mais timoratos sahem disfarçadamente.

Em dois grupos defrontantes, ministro ao meio, iniciam-se os debates. Ha excessos de ambos os lados litigantes. A principios cautelosos, vão se animando os discursos que se degeneram, rapidamente, em disputas pessoaes. O sr. Collor delicia-se com a animação. A certo momento dá um energico repelão na campainha, agitando-a. E' agua na fervura: — todo o mundo murcha.

Por fim, o ministro anatoleanamente, com o seu eterno sorriso nos labios, encerra a sessão, congratulando-se com os presentes pela bôa ordem que reinou...

Não são porventura interessantes os novos methodos da Republica Nova.

Delegacia do Serviço do Algodão

DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES

Para regularização e "controle" da distribuição de sementes, a Delegacia do Serviço do Algodão, resolve estabelecer as seguintes medidas:

Art. 1.° — As Fazendas e Campos de Cooperação ficam obrigados a informar, uma vez terminado o beneficiamento de cada safra, a quantidade de sementes produzidas.

Art. 2.° — O "stock" de cada Fazenda e dos Campos de Cooperação uma vez posto á disposição da Delegacia, não poderá ser distribuido, sem o preenchimento das formalidades, ora estabelecidas.

§ unico — A's Fazendas de Sementes e Campos de Cooperação cumpre fazer o pedido á Delegacia dentro dos prazos estabelecidos no presente regulamento, das sementes necessarias ao seu plantio.

Art. 3.° — Será determinada, pela Delegacia do Serviço do Algodão, a data do inicio e do encerramento, para recebimento dos pedidos de fornecimento de sementes.

§ 1.° — O prazo para recebimento dos pedidos dos agricultores do Sertão e Cariry será de 1.° de agosto a 30 de novembro;

§ 2.° — O prazo para recebimento dos pedidos dos agricultores da caatinga littoranea será de 1.° de outubro a 31 de janeiro do anno seguinte;

§ 3.° — Os pedidos recebidos fóra dos prazos estabelecidos nos paragraphos anteriores não serão attendidos;

§ 4.° — Os prazos a que se referem os paragraphos 1.° e 2.° poderão ser alterados, a juizo da Delegacia do Serviço do Algodão.

Art. 4.° — Os pedidos serão feitos em formulas apropriadas e endereçados directamente á Delegacia do Serviço do Algodão.

Art. 5.° — As formulas de que trata o artigo anterior serão distribuidas, gratuitamente, aos interessados pela Delegacia do Serviço, pelas Fazendas de Sementes, pelos Departamentos e Postos de Classificação e pelas Prefeituras municipaes.

Art. 6.° — A distribuição será procedida logo após o encerramento do recebimento dos pedidos.

§ 1.° — No Sertão e Cariry, em dezembro;

§ 2.° — Na caatinga littoranea, em fevereiro.

Art. 7.° — A distribuição será feita proporcionalmente aos pedidos e de accôrdo com o "stock" de sementes.

Art. 8.° — De conformidade com o artigo 1.° do decreto n. 22, de 22 de novembro de 1930, do sr. interventor federal, neste Estado, a distribuição ficará a cargo das Prefeituras municipaes.

Art. 9.° — Em dezembro, a Delegacia providenciará, junto ás Fazendas de Sementes, sobre a remessa para as Prefeituras dos municipios do sertão, das sementes destinadas a cada um dos lavradores solicitantes e em fevereiro para as Prefeituras dos municipios da caatinga littoranea.

Art. 10 — Acompanhando as sementes serão remettidos ás Prefeituras um boletim de exame e uma relação dos lavradores a serem contemplados.

Art. 11 — A relação, de que trata o artigo anterior, será organizada pela Delegacia, de conformidade com o art. 7.°.

Art. 12 — As Prefeituras farão entrega das sementes aos respectivos interessados, mediante a apresentação da guia de recebimento com o recibo appenso, devidamente assignado.

Art. 13 — As guias de recebimento e os recibos de que trata o art. anterior serão remettidos aos interessados, pela Delegacia, acompanhados de instrucções sobre o plantio e sobre informes que deverão ser prestados posteriormente pelo agricultor beneficiado.

Art. 14 — As guias de recebimento uma vez satisfeitas as exigencias constantes do art. 11, ficarão pertencendo ao archivo das Prefeituras.

Art. 15 — As sementes para a distribuição serão remettidas ás Prefeituras, em saccos com etiquetas mencionando o numero da guia correspondente, o anno, o nome do interessado a que se destinam, a quantidade e o valor cultural.

Art. 16 — Os recibos serão destacados, pelas Prefeituras, e devolvidos á Delegacia do Serviço do Algodão, na capital do Estado, acompanhando os saccos em que foram remettidas as sementes.

———(|::|)———

Inspecção de descaroçadores

A Delegacia do Serviço do Algodão encarece dos srs. proprietarios de machinismos de beneficiar algodão o obsequio de facilitarem, por todos os meios, a acção do inspector Jesuino Véras, para o effeito das providencias contidas no decreto n. 31, de 8 de dezembro de 1930, do sr. interventor federal, as quaes visam melhorar as condições daquelles descaroçadores.

Para melhor conhecimento dos interessados transcrevemos os artigos do decreto que regulam o assumpto:

Art. 24 — Os estabelecimentos beneficiadores de algodão só poderão iniciar seus trabalhos depois de registados na Delegacia do Serviço do Algodão e de inspeccionados por funccionarios da mesma Delegacia.

Art. 25 — Uma vez examinado o machinismo e julgado em condições de funccionar, a Delegacia, pelo seu preposto, expedirá uma guia de licença, que será exigida pelas Mesas de Rendas, por occasião do fornecimento das guias de desembaraço.

Art. 26 — Não estando o machinismo em condições de funccionamento o encarregado da inspecção dará immediatamente sciencia do occorrido á repartição competente.

Art. 27 — Não será concedida licença ao estabelecimento que deixar de preencher as seguintes condições:

a) — Descaroçadores em bôas condições technicas, isto é, possuindo serras bem amolladas, costellas perfeitas e bem ajustadas, rotação regulada de accôrdo com o typo da fibra e escovas em perfeito estado;

b) — Deposito de pluma que não tenha o piso feito de madeira, cimento ou outro material adequado, paredes revestidas e tecto forrado;

c) — Deposito de algodão em caroço com o piso pelo menos de tijollos de bôa qualidade rejuntados com cimento;

d) — Deposito para guarda de sementes e algodão enfardado.

———(|::|)———

Um credito que foi elevado

RIO, 15 — Foi assignado o decreto que eleva para cem contos de réis o credito especial destinado a occorrer ás despesas dos Estados, a fim de que estes possam solver os seus compromissos mais urgentes.

———(|::|)———

A presente safra de algodão no julgamento do chefe do Serviço do algodão de Sergipe

O chefe do serviço de algodão de Sergipe assim calculou, por Estado, a safra de algodão (agosto de 1930 a julho de 1931): Maranhão, 12.182.000 kilos ou mais 33% do que a safra anterior; Ceará, 12.000.000 de kilos ou menos 40%; Rio Grande do Norte, safra provavel de 10.400.000 kilos ou reducção de 50%; Parahyba, ... 17.400.000, soffrendo um decrescimo de 40%; Pernambuco, 13.200.000 kilos, reducção de 40%; Alagôas,...... 4.800.000, ou menos 20%; Sergipe, 3.800.000 kilos, menos 25%, comparada com a safra anterior; finalmente, Bahia, 2.000.000, ou com uma differença de 15% para menos.

Englobadamente: a producção, até julho de 1931, será de 91.500.000 kilos, contra 132.459.000 kilos da safra passada.

CARTAS

A um agricultor desconhecido

Alagôa Grande

Meu caro.

Estou respondendo vossa carta de 3 do andante e grato pelo juizo a meu respeito.

Acompanho com o maximo interesse, além de contristado, a situação afflictiva porque vão os agricultores de um Estado atravessando.

E' facto que o Govêrno Revolucionario, tanto o federal como o estadual, está empenhadissimo em solucionar varios problemas connexos com o da lavoura, dentre os quaes um dos mais palpitantes será talvez o do credito agricola que com tanto ardor reclamaes.

Assumptos, como este, porém, não são daquelles que se resolvem com um golpe de penna e de bôa vontade.

Requerem a elaboração de um plano preestabelecido e, sobretudo, capital para crear o instituto de credito que será o orgão financiador.

Comprehendereis facilmente que o govêrno não poderá directamente fazer emprestimos a qualquer agricultor, sem o intermedio de um orgão apropriado que fiscalize a operação.

Está em seus planos, desde a luminosa administração do saudoso João Pessôa, cujo espirito clarividente tudo previa, a fundação de um Banco de Credito Agricola e Hypothecario.

Não fôsse a torpe politicagem que armou os trabuqueiros de Princeza e, nesta hora, já estariam os agricultores parahybanos no goso de seus beneficios.

Como estaes verificando, o nosso Estado atravessa actualmente uma crise, a maior conhecida dentro do cyclo destes 20 annos.

Esgotaram-lhes os recursos a sêcca e o banditismo politico de Princeza.

E' assustador o numero de famintos e dos sem trabalho e o poder publico, em serviços de emergencia, ora está diariamente, dispendendo para mais de trinta contos de réis.

Quanto ao nosso Interventor, nem um momento se descura da sorte de seus governados.

Por agora voltam-se suas vistas para o proletariado agricola ,cuja precaridade faz doer o coração.

Ainda ante-hontem fui por elle convidado para estabelecimento de um plano de socorro a essa gente, mediante sua localização definitiva em nucleos, onde possam as familias trabalhadoras se tornar proprietarias de pequenos sitios, mediante amortizações modicas e a longo prazo.

A caixa rural a se crear no municipio respectivo fará o financiamento do pequeno agricultor assim estabelecido, com os proprios recursos e com os que o govêrno fôr adeantando para essa finalidade.

Vêdes, portanto, que não ha senão bôa vontade de amparar, os agricultores que são o sustentaculo de nossa economia e o factor de nossa prosperidade.

Se julgaes que haja um meio mais efficaz de auxilio á lavoura, dizei-o francamente, porque qualquer suggestão razoavel, nesse ou em qualquer outro assumpto de interesse publico, será bem recebida e estudada pelo nosso Interventor Federal.

Sem mais, fica ao vosso dispôr o amigo att.°, admor.,

DIOGENES CALDAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

Decreto n. 5, de 18 de dezembro de 1930

Fixa a despesa e orça a receita do municipio de Guarabira para o exercicio de 1931.

O vice-prefeito em exercicio de prefeito do municipio de Guarabira, no uso de suas attribuições:

DECRETA:

Art. 1.° — A despesa ordinaria da Prefeitura para o exercicio de 1931, é fixada em cento e oitenta e quatro contos de réis (184:000$000); será realizada, na forma da lei estadual n. 689, de 7 de outubro de 1929, sob as verbas seguintes:

1 — Prefeitura	6:000$000
2 — Fiscalização	6:000$000
3 — Thesouraria	26:700$000
4 — Obras publicas	25:000$000
5 — Illuminação	27:920$000
6 — Limpesa publica	11:220$000
7 — Instrucção publica	36:900$000
8 — Cemiterios	1:440$000
9 — Subvenções	2:400$000
10 — Despesas diversas	16:420$000
11 — Divida passiva	24:000$000
	184:000$000

Art. 2.° — A receita é orçada em cento e oitenta e quatro contos e quinhentos mil réis (184:500$000), e provirá da arrecadação dos impostos, taxas e contribuições abaixo especificadas:

1 — Licenças	30:000$000
2 — Imposto de feira	50:000$000
3 — Imposto predial	35:000$000
4 — Registo de entrada e sahida de mercadorias	34:500$000
5 — Gado abatido	16:000$000
6 — Aferição	2:000$000
7 — Taxas de limpesa publica	1:000$000
8 — Patrimonio	1:000$000
9 — Imposto sobre vehiculos	2:000$000
10 — Matricula	1:000$000
11 — Rendas diversas	10:000$000
12 — Divida activa	2:000$000
	184:500$000

Art. 3.° — A receita será cobrada de conformidade com as tabellas annexas e a sua escripturação feita nos moldes da legislação em vigor.

I — LICENÇAS

Art. 4.° — Os estabelecimentos de qualquer natureza, em grosso ou a retalho; as fabricas, officinas depositos, escriptorios, tendas, barracas, diversões e espectaculos publicos, não poderão funccionar sem licença municipal requerida ao prefeito, e concedida após o pagamento do imposto.

§ unico — Estão egualmente sujeitos ao regimen das licenças os commerciantes ambulantes.

Art. 5.° — Entende-se para um só negociante ou firma, as licenças concedidas aos armazens de cereaes e outros quaesquer artigos ficando por isso obrigados ao pagamento do imposto cada um dos que commerciarem no mesmo armazem por conta propria.

Art. 6.° — Os que commerciarem com diversos artigos, pagarão integralmente um dos impostos, que será o maior accrescido da quarta parte de cada um dos impostos devidos pelos outros artigos.

Art. 7.° — Os estabelecimentos que forem inaugurados após o decurso do primeiro semestre do exercicio, pagarão somente a metade da licença.

Art. 8.° — Os estabelecimentos, depositos, officinas, fabricas e quaesquer generos de negocios não especificados pagarão o imposto do seguinte modo:

I — Em grande escala 1.ª classe	100$000
II — Em pequena escala 2.ª classe	60$000
III — Em pequena escala 3.ª classe	40$000
IV — Em pequena escala 4.ª classe	20$000

Art. 9.° — As licenças serão arrecadadas de conformidade com a tabella A annexa.

II — IMPOSTO DE FEIRA

Ar. 10 — Pagarão imposto de feira quaesquer artigos, generos ou mercadorias expostos á venda nas feiras do municipio, sejam ou não vendidos, procedendo-se a cobrança de accôrdo com a tabella B.

Art. 11 — Qualquer volume de mercadoria sujeita ao imposto de feira, quando exposto á venda dentro dos mercados publicos da cidade e povoações, pagará mais cem réis ($100), além do imposto constante da tabella.

Art. 12 — Nas toldas ou bancos de barbeiros só poderão trabalhar até dois desses artistas, cobrando-se quinhentos réis ($500) mais por pessôa que exerça o officio na mesma tolda.

Art. 13 — Para os fins da arrecadação do imposto de feira cada porção de mercadorias, generos ou artigos até 75 kilos ou fracção constituirá um volume.

Art. 14 — O imposto de feira sobre gado vaccum, cavallar e muar recahirá sobre o vendedor e o trocador e será pago logo que este seja vendido ou trocado. O mesmo se entenderá a respeito do gado suino, lanigero e caprino.

III — IMPOSTO PREDIAL

Art. 15 — Os predios situados no perimetro urbano da cidade e povoações pagarão dez por cento (10%) sobre o valor locativo annual, conforme o dispositivo da lei n. 21, de 16 de dezembro de 1913.

§ unico — Os predios occupados pelos seus proprietarios pagarão o imposto predial na razão da quarta parte.

Art. 16 — Incidem tambem no imposto predial todas as casas situadas fóra do perimetro da cidade e povoa-

ções, destinadas a residencia ou não, habitadas ou desoccupadas.

§ 1.º — Esse imposto será cobrado do seguinte modo:

I — As casas de tijolo e telha pagarão quatro mil réis (4$000);

II — As de taipa e telha, pagarão dois mil réis (2$000);

III — As de palha, pagarão um mil réis (1$000).

§ 2.º — Será responsavel pelo imposto o proprietario do terreno em que estiverem localizadas as casas e o arrendatario ou emphyteuta.

IV — REGISTO DE ENTRADA E SAHIDA DE MERCADORIAS

Art. 17 — Esse imposto incidirá:

I — Sobre volume ou unidade de mercadorias de producção local retirada por qualquer via do acervo commercial do municipio.

II — Sobre volume ou unidade de mercadorias que passe a pertencer ao acervo commercial do municipio.

Art. 18 — O imposto de entrada e sahida será cobrado de accôrdo com a tabella C.

V — GADO ABATIDO

Art. 19 — O imposto sobre gado abatido recahirá sobre o bovino e suino abatido para o consumo publico, e será arrecadado de accôrdo com a tabella D.

VI — AFERIÇÃO

Art. 20 — As taxas de aferição são devidas pelo serviço de aferição e revisão de pesos, balanças e medidas, e serão cobradas na forma da tabella E.

§ 1.º — O serviço de aferição terá começo em março e o de revisão em setembro.

§ 2.º — As taxas de revisão serão as de aferição com o abatimento de cincoenta por cento (50%).

§ 3.º — O prefeito designará um ou mais funccionarios de sua confiança para o serviço de aferição e revisão, com direito a vinte por cento (20%) sobre as taxas arrecadadas.

VII — LIMPESA PUBLICA

Art. 21 — As taxas de limpesa publica devidas pelo serviço de limpesa das ruas e pela collecta de lixo das habitações, incidirão sobre os predios da cidade e povoações de Pirpirituba e Alagoinha, situados na zona attingida pela limpesa publica, e serão de cinco mil réis (5$000) para cada predio, pagos pelo morador, proprietario ou não.

VIII — PATRIMONIO

Art. 22 — A receita do patrimonio comprehende o aluguel os fóros e quaesquer outras, rendas dos bens do patrimonio municipal, de accôrdo com os respectivos contractos; bem como as importancias de alienação dos mesmos bens.

§ unico — De laudemio se cobrará dois e meio por cento (21|2%) segundo o disposto no Codigo Civil.

IX—IMPOSTO SOBRE VEHICULOS

Art. 23 — Incidem nesse imposto os carros, carroças e carroções de qualquer natureza, de eixo fixo ou não; os caminhões particulares ou de aluguel, que exerçam por mais de dez dias a industria de transporte no municipio ou pertencentes a pessôas nelle residentes.

Art. 24 — O imposto sobre vehiculos será arrecadado de conformidade com a tabella F.

X — MATRICULAS

Art. 25 — As taxas de matriculas recahirão sobre as profissões ou officios mencionados na tabella G, pela qual serão cobradas.

XI — RENDAS DIVERSAS

Art. 26 — Sob a denominação de Rendas Diversas serão arrecadados e escripturados os impostos de expediente,addicional, as taxas de inhumação, balanças e medidas, matadouro, banheiros, as multas, a renda eventual e os depositos.

Art. 27 — O imposto de expediente, sem cujo pagamento previo nenhum requerimento ou documento poderá ter andamento nas repartições municipaes, recahirá:

I — Sobre todo conhecimento de imposto de mil réis (1$000) por diante, exceptuados os impostos de feira.

II — Sobre todos os documentos, petições, escripturas, contractos e outros papeis.

III—Sobre nomeação, aposentadoria e licença dos funccionarios.

Art. 28 — São isentos do imposto de expediente os requerimentos para percepção de vencimentos, subvenções e gratificações e os de pagamentos de fornecimentos feitos á Prefeitura.

Art. 29 — O imposto de expediente será arrecadado de accôrdo com a tabella H.

Art. 30 — O imposto addicional será de vinte por cento (20%) sobre o principal e recahirá sobre os impostos de licença, gado abatido, predial e decimal; sobre as taxas de aferição, matricula e limpesa publica; sobre a receita eventual, a do matadouro e a de dividas activas.

Art. 31 — As taxas de inhumação nos cemiterios publicos são devidas pelo enterramento em cova raza, catacumbas e pelos carneiros, mausoléos, ossuarios, collocação de lapides, e de tudo mais que occupe, temporaria ou perpetuamente, qualquer porção da area dos cemiterios.

Art. 32 — Ficam sujeitos á demolição de catacumbas e outros monumentos abandonados; os que não tiverem donos conhecidos e aquelles cujos impostos não forem pagos pontualmente.

Art. 33 — São [illegible] do pagamento da taxa de sepultura raza, os indigentes.

Art. 34 — As taxas de inhumação serão cobradas de accôrdo com a tabella I.

Art. 35 — As mercadorias expostas á venda nas feiras do municipio só poderão ser pesadas ou medidas em balanças, litros e cuias fornecidos pela Prefeitura, sob pena de multa de trinta mil réis (30$000).

§ 1.º — Cada balança com os respectivos pesos, só poderá servir no maximo a três feirantes, pagando cada um delles um terço da taxa estabelecida.

§ 2.º — Cada medida poderá servir a dois feirantes, pagando cada um a metade da taxa.

§ 3.º — Os que transgredirem o disposto nos paragraphos anteriores serão multados em vinte mil réis ...... (20$000).

Art. 36 — As taxas de balanças e medidas serão arrecadadas do seguinte modo:

I — Balança commum, com pesos, um mil réis (1$000).

II — Balança romana, com pesos, um mil réis (1$000).

III — Cuia, quatrocentos réis ($400).

IV — Litro, duzentos réis ($200).

Art 37 — A receita do matadouro será arrecadada cobrando-se um mil réis (1$000) sobre cada rez que, recolhida ao curral, não foi abatida para o consumo publico; bem como sobre cada rez que fôr vendida no mesmo curral, cabendo a obrigação do imposto, neste caso, ao vendedor.

Art. 38 — De cada banho, nos banheiros publicos dos poços Manuel Simões e Carlos Gomes se cobrará cem réis ($100). De lavagem de automovel, um mil réis (1$000).

Art. 39 — As multas por contravenção e as provenientes de infracção de clausulas de contracto, serão arrecadadas de accôrdo com os artigos dos regulamentos, posturas e clausulas infrigidas.

Art. 40 — A renda eventual será a das arrematações em juizo dos bens de evento e a recolhida aos cofres municipaes sem ter sido expressamente prevista.

Art. 4.º — Os depositos não constituem propriamente renda municipal; provem da fiança dos cobradoses ou de outros qualquer recolhimento. São escripturados para serem restituidos a quem de direito, em forma legal.

XII — DIVIDA ACTIVA

Art. 42 — A receita das dividas activas será a dos impostos, taxas, contribuições e multas que forem arrecadadas após a liquidação do exercicio financeiro.

Art. 43 — Revogam-se as disposições em contrario.

Guarabira, 18 de dezembro de 1930.

(Ass.) Sebastião Bezerra Bastos, vice-prefeito em exercicio.

Foi publicado aos 19 de dezembro de 1930.

O secretario, (ass.) João Epaminondas de Almeida.

QUADRO DA DESPESA

N.º 1 — PREFEITURA

Vencimentos do prefeito	3:600$000	
Vencimentos do secretario	1:800$000	
Vencimentos do porteiro	600$000	6:000$000

N.º 2 — FISCALIZAÇÃO

Vencimentos do 1.º fiscal	2:400$000	
Vencimentos do 2.º fiscal	2:400$000	
Vencimentos do fiscal da illuminação	1:200$000	6:000$000

N.º 3 — THESOURARIA

Vencimentos do thesoureiro	4:200$000	
Percentagem dos cobradores	22:500$000	26:700$000

N.º 4 — OBRAS PUBLICAS

Importancia a dispender		25:000$000

N.º 5 — ILLUMINAÇÃO

I — Da cidade	19:000$000	
II — De Pirpirituba	4:200$000	
III — De Alagoinha	2:800$000	
IV — De Mulungú	720$000	
V — De Araçagy	600$000	
VI — De Cuité	600$000	27:920$000

N.º 6 — LIMPESA PUBLICA

I — Cidade	6:840$000	
II — Pirpirituba	1:440$000	
III — Alagoinha	840$000	
IV — Mulungú	600$000	
V — Araçagy	480$000	
VI — Cuité	360$000	
Açougue e matadouro	600$000	
Mercado publico	60$000	11:220$000

N.º 7 — INSTRUCÇÃO PUBLICA

20% sobre a receita, "ex-vi" do Decreto estadual n. 33, de 11 de dezembro de 1930		36:000$000

N.º 8 — CEMITERIOS

I — Cidade (administrador)	240$000	
II — Pirpirituba	180$000	
III — Alagoinha	120$000	
IV — Mulungú	120$000	
V — Araçagy	120$000	
VI — Cuité	60$000	
Limpesa	600$000	1:440$000

N.º 9 — SUBVENÇÕES

A' banda de musica da cidade		2:400$000

N.º 10 — DESPESAS DIVERSAS

I — Assistencia publica	300$000	
II — Impressão e publicação	1:200$000	
III — Expediente e asseio das repartições	700$000	
IV — Aluguel de predios:		
1) do mercado de Pirpirituba	1:200$000	
2) do mercado de Alagoinha	720$000	
3) da sub-delegacia de Pirpirituba	300$000	
4) da sub-delegacia de Alagoinha	180$000	
5) da sub-delegacia de Araçagy	120$000	
6) da sub-delegacia de Cuité	120$000	
V — Serviço de Póços:		
1) motorista administrador	1:200$000	
2) zelador	840$000	
3) servente	900$000	
4) carvão, oleo e pertences	1:800$000	
VI — Serviço do jury:		
1) gratificação ao escrivão	600$000	
2) assistencia a réos miseraveis	300$000	
3) material para expediente	100$000	
VII — Serviço de policia:		
1) gratificação ao escrivão	1:440$000	
2) expediente da delegacia da Cidade	360$000	
3) expediente das sub-delegacias	240$000	
VIII — Vencimentos ao guarda municipal de Mulungú	360$000	
IX — Desapropriações:		
Importancia a dispender	1:000$000	
X — Pequenas despesas:		
1) placas para automoveis	700$000	
2) acquisição de lampeões	300$000	
3) acquisição de pesos, balanças e medidas	300$000	
4) material para aferição	40$000	
5) telegrammas	100$000	
XI — Eventuaes:		
Para gastos imprevistos	1:000$000	16:420$000

N.º 11 — DIVIDA PASSIVA

I — Importancia devida ao Estado para a Caixa de Construcção e conservação de Estradas de Rodagem	13:000$000	
II — Emprestimo	6:000$000	19:000$000
		[illegible]

TABELLA A —LICENÇA

1 — Algodão em pluma:	
a) armazem de compra	250$000
b) comprador ambulante	200$000
2 — Algodão em caroço:	
a) armazem de compra com machinismo de descaroçar	50$000
b) comprador ambulante, por conta propria ou de terceiro, para beneficiamento no municipio (por balança)	50$000
c) armazem de compra na cidade, para beneficiamento fóra do municipio	1:000$000
d) idem, idem nas povoações, para beneficiamento fóra do municipio	500$000
3 — Agencias:	
a) de kerozene, gazolina e oleo, na cidade	100$000
b) idem, idem nas povoações	50$000
c) automoveis e pertences	100$000
d) de sociedade mutua ou de seguros	150$000
e) de machinas e outros artigos	100$000
f) de loterias e outros jogos licitos	100$000
4 — Assucar:	
a) armazem de compra ou deposito	100$000
b) vendedor ambulante	10$000
5 — Aguardente e alcool:	
a) enchimento	100$000
b) vendedor ambulante	25$000
6 — Alfaiataria:	
a) de primeira classe	40$000
b) de segunda classe	30$000
c) de terceira classe	20$000
d) de quarta classe	10$000
7 — Advogado:	
a) com escriptorio	50$000
b) sem escriptorio	30$000
8 — Açougue:	
a) na cidade	100$000
b) nas povoações	100$000
9 — Automoveis:	
a) garage de aluguel	30$000
b) idem particular	10$000
10 — Barracas de prendas, nas festas (por noite):	
a) primeira classe	10$000
b) segunda classe	8$000
c) terceira classe	5$000
d) quarta classe	2$000
e) nas feiras	20$000
11 — Botequins:	
a) na cidade	10$000
b) nas povoações	5$000
c) em outros logares	3$000
12 — Bilhares:	
a) sem outros jogos licitos (cada um)	25$000
b) com outros jogos licitos (cada um)	50$000
13 — Barbearias:	
a) primeira classe (cada cadeira)	8$000
b) segunda classe (cada cadeira)	5$000
c) barbeiro ambulante	6$000
14 — Bicycletas:	
a) garage até dez	15$000
b) idem de mais de dez	20$000
15 — Bebidas:	
a) fabrica	70$000
b) vendedor ambulante	50$000
16 — Caroço de algodão:	
a) armazem de compra ou deposito, na cidade	500$000
b) idem, idem nas povoações	50$000
c) comprador ambulante	50$000
17 — Casas mortuarias:	
a) na cidade	50$000
b) nas povoações	25$000
18 — Cinemas:	
a) na cidade	30$000
b) nas povoações	20$000
19 — Calçados:	
a) primeira classe	50$000
b) segunda classe	25$000
c) terceira classe	15$000
20 — Caldo de canna:	
a) vendedor com moenda	15$000
b) idem sem moenda	5$000
21 Cereaes:	
a) armazem exportador	50$000
b) ambulante exportador	50$000
c) idem á retalho	15$000
22 — Café:	
a) armazem exportador	100$000
b) ambulante exportador	100$000
c) fabrica de beneficiamento	[illegible]
d) mercador nas feiras em grosso	[illegible]
e) idem á retalho	15$000
23 — Cafés:	
a) casas de primeira classe	25$000
b) idem de segunda classe	10$000
24 — Caminhos ou estradas:	
a) para desvios	50$000
b) para mudar o leito	50$000
c) para assentar porteiras	50$000
25 — Couros e pelles::	
a) armazem de compras	85$000
b) fabrica de beneficiamento	50$000
c) comprador ambulante	30$000
d) vendedor de obras	20$000
26 — Curtumes:	
a) primeira classe	100$000
b) segunda classe	50$000
27 — Cal:	
a) armaezm ou deposito de primeira classe	50$000
b) idem, idem de segunda classe	30$000
c) idem, idem de terceira classe	20$000
28 — Carros ou carroções:	
a) á frete	30$000
b) particulares	20$000
29 — Carroças:	
a) á fretes	15$000
b) particulares	10$000
30 — Cigarros:	
a) fabrica	50$000
b) vendedor ambulante	20$000
31 — Chapéos:	
a) primeira classe	60$000
b) segunda classe	50$000
c) terceira classe	40$000
32 — Carnaval:	
a) estabelecimento	25$000
b) vendedor ambulante	15$000
33 — Dentista:	
a) com consultorio	50$000
b) sem consultorio	30$000
34 — Depositos:	
a) armaezm para mercadorias em consignação	50$000
b) dependencia de outros estabelecimentos	20$000
35 — Espectaculos:	
a) circo (por funcção) primeira classe	8$000
b) idem, idem segunda classe	5$000
c) theatro	10$000
d) carroussel	3$000
36 — Engenhos de canna:	
a) a vapor com distillação	50$000
b) idem sem distillação	30$000
c) a animal com distillação	30$000
d) idem sem distillação	20$000
37 — Estivas em grosso:	
a) primeira classe	200$000
b) segunda classe	150$000
38 — Estampas e quadros:	
a) vendedor estabelecido	20$000
b) idem ambulante	10$000
39 — Fazendas em grosso:	
a) primeira classe	250$000
b) segunda classe	150$000
40 — Fazendas á retalho:	
I — Cidade:	
a) primeira classe	100$000
b) segunda classe	60$000
c) terceira classe	40$000
d) quarta classe	30$000
e) vendedor á prestação	50$000
II — Povoações:	
a) primeira classe	50$000
b) segunda classe	40$000
c) terceira classe	20$000
III — Vendedores ambulantes:	
a) primeira classe	50$000
b) segunda classe	35$000
c) terceira classe	30$000
d) quarta classe	20$000
IV — Vendedores ambulantes de outro municipio:	
a) primeira classe	100$000
b) segunda classe	80$000
c) terceira classe	50$000
41 — Ferragens á retalho:	
I — Cidade:	
a) primeira classe	100$000
b) segunda classe	[illegible]
c) terceira classe	60$000
d) quarta classe	40$000
II — Povoações:	
a) primeira classe	40$000
b) segunda classe	30$000

c) terceira classe	20$000
III — Vendedores ambulantes:	
a) primeira classe	20$000
b) segunda classe	10$000
42 — Farinha:	
a) aviamento a vapor ou a animal	20$000
b) idem, manual	10$000
43 — Fogos e polvoras:	
a) fabrica de primeira classe	50$000
b) idem de segunda classe	40$000
c) idem de terceira classe	30$000
d) idem de quarta classe	20$000
e) idem de quinta classe	10$000
f) mercador ambulante	20$000
44 — Fumo:	
a) machinismo de beneficiamento	50$000
b) mercador ambulante	10$000
45 — Fructas:	
a) armazem exportador	50$000
46 — Hotel ou pensão:	
a) primeira classe	100$000
b) segunda classe	50$000
c) terceira classe	20$000
d) quarta classe	10$000
47 — Joias:	
a) estabelecimento	100$000
b) vendedor ambulante	50$000
48 — Livraria ou papelaria:	
a) estabelecimento	40$000
b) mercador ambulante	10$000
49 — Miudezas:	
I — Cidade:	
a) primeira classe	60$000
b) segunda classe	40$000
c) terceira classe	30$000
II — Povoações:	
a) primeira classe	40$000
b) segunda classe	30$000
c) terceira classe	20$000
III — Vendedores ambulantes:	
a) primeira classe	30$000
b) segunda classe	20$000
50 — Medico:	
a) com consultorio	50$000
b) sem consultorio	20$000
51 — Mercearias:	
I — Cidade:	
a) primeira classe	50$000
b) segunda classe	40$000
c) terceira classe	30$000
d) quarta classe	20$000
e) quinta classe	10$000
II — Povoações:	
a) primeira classe	30$000
b) segunda classe	20$000
c) terceira classe	15$000
d) quarta classe	10$000
52 — Marcenarias:	
a) a vapor	60$000
b) sem machinismo	20$000
53 — Marchantes:	
a) de gado vaccum, cavallar e muar	30$000
54 — Muros:	
a) construcção por metro linear de frente	$500
b) reconstrucção, idem idem	$250
55 — Material de construcção:	
a) armazem ou deposito de primeira classe	50$000
b) idem, idem de segunda classe	40$000
c) idem, idem de terceira classe	30$000
56 — Olarias:	
a) primeira classe	20$000
b) segunda classe	15$000
57 — Officinas:	
a) de carteiras	20$000
b) de cardereiro	10$000
c) de corrieiro	20$000
d) de cangalhas e pertences	15$000
e) de carpinteiro	10$000
f) de funileiro	10$000
g) de ferreiro	5$000
h) de malas	15$000
i) de ourives	20$000
j) de relojoeiro	25$000
k) de selleiro	20$000
l) de serralheiro	20$000
m) de typographia	20$000
n) de tanoeiro	10$000
58 — Predios:	
I — Construcção e reconstrucção:	
a) por metro de frente, em ruas illuminadas	5$000
b) idem, idem em ruas não illuminadas	2$500
II — Alteração nas fachadas ou divisões:	
a) por metro de frente em ruas illuminadas	2$000
b) idem, idem em ruas não illuminadas	1$000
59 — Pharmacias:	
I — Cidade:	
a primeira classe	50$000
b) segunda classe	40$000
II — Povoações:	
a. primeira classe	50$000
b) segunda classe	40$000
60 — Photographos:	
a) com gabinete	20$000
b) sem gabinete	10$000
61 — Padarias:	
a) primeira classe	30$000
b) segunda classe	20$000
c) terceira classe	15$000
62 — Perfumarias:	
a) primeira classe	50$000
b) segunda classe	40$000
63 — Quitandas:	
a) na cidade	8$000
b) nas povoações	5$000
64 — Rêdes:	
a) armazem de compra ou deposito	100$000
b) vendedor ambulante	20$000
65 — Raspaduras:	
a) armaezm de compra ou deposito	100$000
b) vendedor ambulante	8$000
66 — Sapatarias:	
a) de primeira classe, com officina	80$000
b) de segunda classe, com officina	40$000
c) de terceira classe, com officina	30$000
d) de quarta classe, com officina	20$000
67 — Salgadeiras:	
a) na cidade	50$000
b) nas povoações	40$000
68 — Sal:	
a) armazem ou deposito	50$000
b) mercador ambulante	8$000
69 — Vendedor de côcos	10$000
70 — Vendedor de cordas	10$000
71 — Vendedor de peixe	10$000

TABELLA B — IMPOSTO DE FEIRA

1 — Cestos	$100
2 — Verduras	$100
1 — Biscoitos e doces	$200
2 — Cuias	$200
3 — Chapéos de palha	$200
4 — Gado suino, lanigero e caprino (por cabeça)	$200
5 — Milho	$200
6 — Páos de cangalha	$200
7 — Raizes e plantas medicinaes	$200
1 — Batatas	$300
2 — Farinha	$300
3 — Fructas	$300
4 — Fôgos	$300
5 — Favas e outros feijões	$300
6 — Gomma de mandioca ou araruta	$300
7 — Garapa	$300
8 — Janella ou porta (por peça)	$300
9 — Louça de barro	$300
1 — Cebolas	$400
2 — Chocalhos	$400
3 — Cordas	$400
4 — Esteiras diversas	$400
5 — Gallinhas e outras aves	$400
6 Gerimun	$400
7 — Kerozene	$400
8 — Miudo fresco	$400
9 — Pães e bolachas	$400
10 — Plantas vivas	$400
11 — Raspadura	$400
12 — Sabão	$400
13 — Sal	$400
1 — Alho	$500
2 — Arroz	$500
3 — Carne secca de miunças	$500
4 — Cigarros e phosphoros	$500
5 — Cassuaes	$500
6 — Colchões	$500
7 — Côcos	$500
8 — Carangueijos	$500
9 — Camarões	$500
10 — Cará de 1.ª	$500
11 — Esteiras e cangalhas	$500
12 — Feijão mulatinho	$500
13 — Fumo	$500
14 — Ferro, flandres e congeneres (obras)	$500
15 — Madeira (por peça)	$500
16 — Miudo secco e ossos	$500
17 — Peixe (volume pequeno)	$500
18 — Saccos vasios	$500
19 — Tolda ou banco para comida	$500
20 — Tamboretes ou cadeiras	$500
1 — Assucar	$600
2 — Café	$600
1 — Arreios e congeneres	1$000
2 — Bancos para barbeiros	1$000
3 — Bacalháo	1$000
4 — Calçados	1$000
5 — Caldo de canna	1$000
6 — Carne de sol	1$000
7 — Gado vaccum, cavallar e muar (por cabeça)	1$000
8 — Gelada	1$000
9 — Malas	1$000
10 — Peixe (volume grande)	1$000
11 — Queijo	1$000
12 — Rêdes	1$000
13 — Sola	1$000
14 — Sella	1$000
15 — Xarque	1$000
1— Aguardente	2$000
2 — Bancos para fazendas e miudezas	2$000
3 — Barracas de sorteio de prendas	2$000

TABELLA C — REGISTRO DE ENTRRADA E SAHIDA DE MERCADORIAS

1 — Assucar de qualquer qualidade	$200
2 — Algodão em pluma	$400
3 — Idem em caroço	$300
4 — Alcool (tunel ou pipa)	1$000
5 — Aguardente (por ancoreta ou barril)	$500
6 — Arame farpado (por carritel)	$100
7 — Arame liso (cada rolo)	$500
8 — Bonbons (por atado de três latas)	$300
9 — Bacalháo (barrica inteira)	$300
10 — Idem ((meia barrica)	$150
11 — Breu (por barrica)	1$000
12 — Caroço de algodão (por sacco)	$100
13 — Cerveja (por caixa)	1$000
14 — Cidras e gazozas (por caixa)	1$000
15 — Cal (por sacco)	$100
16 — Cimento (por barrica de 180 kilos)	$300
17 — Idem (barrica de 90 kilos)	$200
18 — Idem (barrica de 60 kilos)	$100
19 — Calçados (por caixa)	$500
20 — Chapéo (por volume)	1$000
21 — Couros e pelles (por volume)	$300
22 — Camas de casal (por unidade)	$400
23 — Idem de solteiro (por unidade)	$200
24 — Enxadas (por barrica)	1$000
25 — Idem (por caixa)	$200
26 — Farinha de trigo sacco)	$100
27 — Fazendas (fardo ou caixa) até 75 kilos	1$000
28 — Fios de algodão (por sacco)	$500
29 — Ferragens (caixa ou barrica)	$400
30 — Idem não especificadas (por volume)	$400
31 — Gado de qualquer especie (por cabeça)	1$000
32 — Gazolina (por caixa)	$400
33 — Idem (por tambor)	2$000
34 — Herozene (por caixa de três latas)	$600
35 — Idem (por caixa de duas latas)	$400
36 — Livraria e papelaria (volume até 75 kilos)	$500
37 — Louça por gigo ou barrica)	$500
38 — Manteiga (por caixa)	$300
39 — Miudezas (volume até 75 kilos)	1$000
40 — Machinas de costura (por unidade)	$400
41 — Moveis ou mobilias (por caixa ou atado)	1$000
42 — Medicamentos ou drogas (por volume)	$600
43 — Mel de abelhas (por lata)	1$000
44 — Oleos lubrificantes (por caixa)	$400
45 — Idem (por tambor ou barril)	1$000
46 — Pregos (por caixa)	$200
47 — Papel em fardo (por volume)	$300
48 — Peixe (fardo ou garajau)	$300
49 — Phosphoros (caixa ou lata)	$300
50 — Queijo (por volume)	$400
51 Rêdes (volume até 75 kilos)	1$500
52 — Raspaduras (entrada, cada garajau)	$500
53 — Idem (sahida, por garajau)	$200
54 — Sola (volume até 75 kilos)	$500
55 — Semente de mamona (por sacco)	$300
56 — Sabão (por caixa)	$100
57 — Sal (por sacco até 75 kilos)	$100
58 — Taxas para engenho (cada uma)	1$000
59 — Tintas (por volume até 75 kilos)	$200
60 — Velas de cêra ou espermacete (por caixa)	$100
61 Vinho (caixa ou barril)	$500
62 — Vinagre (caixa ou barril)	$300
63 — Vidros em laminas (caixa)	$500
64 Idem, idem (barrica)	$400
65 — Volumes não especificados (sendo genero alimenticio)	$400
66 — Idem, idem (não sendo genero alimenticio)	$500
67 — Xarque	$400
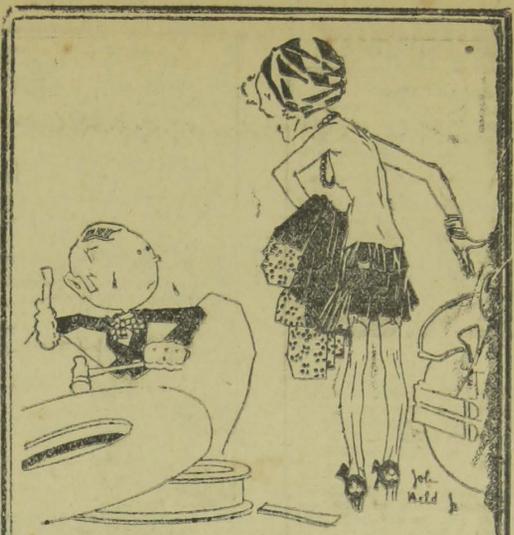
NOTA: — Os impostos desta tabella não incidirão sobre as mecadorias em transito.

TABELLA D — GADO ABATIDO

1 — Gado vaccum:	
Cada rez abatida	4$000
2 — Gado suino:	
Cada um abatido	1$600

TABELLA E — AFERIÇÃO

1 — Balança grande, com pesos até 100 kilos	12$000
2 — Idem pequena, com pesos até 20 kilos	6$000
3 — Metro ou fracção	3$200
4 — Medidas de 10 litros	$500
5 — Idem de litro	$200
6 — Termos de secco e molhados	2$000

TABELLA F — IMPOSTO SOBRE VEHICULOS

1 — Automoveis de aluguel	40$000
2 — Idem particular	20$000
3 — Caminhões de aluguel	50$000
4 — Idem particular	30$000
5 — Fornecimento de placas	15$000

TABELLA G — MATRICULA

1 — Carregador ou ganhador	5$000
2 — Chauffeur profissional sem carro proprio	12$000
3 — Idem, idem com carro proprio	10$000
4 — Engraxador	4$800
5 — Leiteiro	12$000
6 — Pintores e caiadores	5$000
7 — Pedreiros	5$000
8 — Carpinteiros	5$000

TABELLA H — EXPEDIENTE

1 — Conhecimento de imposto de 1$000 por diante	$200
2 — Requerimento, memorial ou representação (por meia folha ou fracção)	1$000
3 — Certidão de qualquer especie ou documento equivalente	3$000
4 — Nomeação ou aposentadoria (com vencimentos até 2:000$)	10$000
5 — Idem, idem de mais de 2:000$ até 4:000$	20$000
6 — Idem de mais de 4:000$	30$000
7 — Licenças até três mezes	10$000
8 — Idem de mais de três mezes	15$000
9 — Contracto com valor declarado (por conto ou fracção)	2$000
10 — Idem sem valor declarado	20$000
11—Requerimento, representação ou abaixo assignado ao Conselho Municipal (por meia folha ou fracção)	5$000

TABELLA I — INHUMAÇAO

1 — Sepultura raza:	
a) adultos	2$000
b) creanças	1$000
2 — Catacumbas da Prefeitura:	
a) adultos	30$000
b) creanças	20$000
3 — Catacumbas particulares:	
a) adultos	10$000
b) creanças	5$000
4 — Construcção ou reconstrucção:	
a) de tumulos (por metro quadrado)	5$000
b) de carneiro (por metro quadrado)	4$000
5 — Exhumação de ossos	5$000
6 — Arrendamento perpetuo (por metro quadrado)	50$000
7 — Lapides, epitaphios, etc.	5$000

ANNUNCIOS

BÔA OCCASIÃO

A FIRMA VICENTE IELPO & C. — Vende por preços sem competencia, os seguintes artigos:

Camas em ferro com lastro de arame em todos os tamanhos, colchões e almofadões, fogões em ferro para carvão.

Um alambique em cobre completo da capacidade de 60 canadas de aguardente, um dito para 25 canadas, um para 15 canadas.

Um motor com frça de 12 H. P. do fabricante Grossley Brods, um dito de 3 1|2 H. P., uma plaina carpinteira, uma dita para desempenar, uma serra circular com armação em madeira, um fiteiro com vidraça, novo.

—

VENDE-SE UMA CASA — Com 2 salas, 2 quartos, alpendre, cosinha independente, quintal cercado com diversas fructeiras, á Travessa 18 de Novembro n. 55, no Rogger, a tratar na mesma casa.

—

VENDEM-SE — 1 sala de visita, 1 sala de jantar, 3 estantes completamente novas e outros moveis. Tratar na rua Epitacio Pessôa, 539.

—

PROPRIEDADE — Vende-se uma propriedade perto da capital, distando apenas 15 minutos, com uma area superior a 500.000 m. quadrados, banhada pelo rio "Macacos", situada á margem da estrada, com terreno para edificação, grande extensão de paúes todo trabalhado.

Tem na mesma propriedade um sitio encravado com diversas fructeiras, coqueiros e mattas. A tratar no escriptorio de cobrança com F. Salles João Pessôa.

Doenças das Senhôras
Operacões
Partos

DR. LAURO WANDERLEY

Cirurgião da Santa Casa, da Assistencia Publica e da Maternidade

Operações sobre utero-ovarios, apendice, figado, tumores do ventre, etc.

Cura de hemorraidas e varizes sem operação e sem dôr.

Transfusão de sangue.

Consultorio
RUA DIREITA, 2|65
De 1 ás 3 1/2 horas
TELEPHONE DA RESIDENCIA — 20

TERRRENO PARA CONSTRUCÇÃO — Vende-se uma faixa de terra proxima a Usina de Luz, com 12.000 metros quadrados, á margem da antiga estrada de Tambaú, bem plantada de fructeiras e coqueiros. Vende-se tambem em lotes. A tratar no escriptorio de cobrança com F. Salles. João Pessôa.

VENDE-SE UMA CASA, NA RUA DE S. JOÃO n. 392, com sala de visita, 1 quarto, sala de jantar, cosinha, porta e janella na frente, porta e janella na cosinha, com 15 braças de fundo e 30 palmos de frente. A tratar na mesma.
Maio.

—

CASA A' VENDA. — Vende-se uma bôa casa, bem construida, com quatro quartos, duas salas, sala de jantar, alpendre, etc., á rua Duque de Caxias, n. 112. A tratar no cartorio do dr. Pedro Ulysses.

Nada ha a receiar do uso do cheque, porque elle é garantido pela provisão.

Dr. Waldemir Miranda

Com pratica nos hospitaes de Paris e Berlim. Especialista do Hospital Pedro II.

DOENÇAS DA PELLE E SYPHILIS

Moderna installação para tratamento das dermatoses inestheticas.

Diathermia, alta frequencia, ionisação, electrolyses, raios ultravioletas e intra-vermelhos, galvano-cauterio e neve-carbonica.

Tratamento dos epitheliomas (cancer) pela electro-coagulação.

Tratamento especial das varizes, ulceras, dos eczemas e pruridos.

Exames anatomo-pathologicos da especialidade.

Rua Duque de Caxias n. 204.
(Edificio Arranha-Céo)
PHONE, 6.516 **RECIFE**

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO

LLOYD BRASILEIRO

A maior empreza de navegação da America do Sul

End. teleg.: NAVELLOYD **Séde: RIO DE JANEIRO**

Passageiros e cargas

Linha Rio-Belém

PARA O NORTE	PARA O SUL
O paquete JOÃO ALFREDO	**O paquete COMMANDANTE RIPPER**
Esperado do sul no dia 22 do corrente, sahirá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, Tutoya, São Luiz e Belém.	Esperado do norte no dia 21 do corrente, sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Pelotas, Rio Grande e Porto Alegre.

Linha Manaos-Buenos Aires

O paquete BAEPENDY

Esperado do norte no dia 28 do corrente, sahirá no mesmo dá para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranagu, Antonina, S. Francisco, Rio Grande, Montividéo e Bueno Aires.

A Companhia recebe cargas para Santarem, Itacoatiara e Manáos, com transbordo em Belém, e para Pelotas e P. Alegre a transbordo no Rio Grande.

As reclamações de faltas e avarias só serão acceitas por escripto e dentro do prazo de tres dias após a descarga.

Para demais informações com o agente:

Archimedes Cintra

Escriptorio: RUA MACIEL PINHEIRO (Edificio da Associação Commercial.

Armazens: Praça 15 de Novembro

PHONES (ESCRIPTORIO, 35 / ARMAZENS, 63. JOÃO PESSÔA

EMPREZA CONSTRUCTORA

DE

GNACIO MORAES & C.ª

Esta empreza se acha apparelhada para assumir a responsabilidade de qualquer construcção como seja: estrada de rodagem, estrada de ferro, construção de predios, calçamento, açudagem etc. ect.

A unica no Estado capaz de offerecer as melhores vantagens, pois, dispõe de grandes depositos de ferramenta e materiaes, tem um quadro de profissionaes technicos e especialistas em cimento armado.

Vende pelo melhor preço do mercado, para prompta entrega, pedra de granito, parallelepipedos, pedra britada e meio fio de granito e cimento armado. Construção de predios a prestações e compra e venda de terrenos para construir habitações.

Aluga caminhões para transportes.

Encarrega-se de organisação de projectos em geral, bem como de levantamento de plantas e demarcações de terras.

ESCRIPTORIO NA GARAGE CEARENSE

Rua Diogo Velho, 446 — João Pessôa

Estado da Parahyba — Brasil

BROMOCALYPTUS é o remedio de verdade para curar GRIPPE, RESFRIADO, TOSSE

Logo que se sentir grippado, tossindo, não facilite... use sem demora **BROMOCALYPTUS**

GRANDE PROPRIEDADE

Vende-se uma propriedade com uma legua por legua e meia de extensão, muito pasto, agua em abundancia, grande matta de madeira de lei, lagôas e cercada. Propria para agricultura, rendendo muitos contos de fóros e supportando 800 rezes sem temer a secca, dispondo dos melhores commodos.

A tratar com o Dr. João Marques, em Guarabira.

OS CIGARROS

DOIS AMIGOS

NÃO TEEM RIVAES

EXPERIMENTEM

Usem "GONOPIRINA"
Cura infallivel da BLENORRHAGIA em pouco tempo.
Vende-se em toda pharmacia

Lindos vasos para pó, perfumarias finas e muitos outros objectos para presentes, recebeu a
RAINHA DA MODA

O menos alcoolico e o mais puro "Vinho de genipapo" é a especial marca "*Divino*"
Procurae nas mercearias e "Laboratorio Rabello"

Não há carnaval
SEM

RODO

O LANÇA-PERFUME DA ELITE.

Vende a "CASA PENNA"

Curso Franco Brasileiro
Rua da Republica, 906
Reabertura das aulas diurnas nocturnas a 15 de janeiro.

Saboaria Santaritense

B. Moraes & Cia

importadores e exportadores de *XARQUE* e *FARINHA DE TRIGO* e outros generos de estivas

End. Tel: **MORAES** — RUA DES. TRINDADE, 17 e 81.

EXPERIMENTEM
os novos productos da Fabrica de Bebidas *"Sanhauá"*
COGNAC MOSCATEL
VINHO QUINADO
L. Carvalho & Cia.
R. da Republica, 135

CIMENTO
EXCELSIOR
VENDEM:
B. MORAES & Cia.
Rua Dez. Trindade, 8

PADARIA e MERCEARIA **VICTORIA**

CHALEGRE & COMP.

Rua Fructuoso Barbosa, ns. 19 e 22. + + + + + Telephone, 238

Esmerada fabricação de pães, bolachinhas, biscoitos, etc.

Rigorosa pontualidade na entrega a domicilios nesta CAPITAL *e em* TAMBAÚ